



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

Departamento de Licitações e Contratos

ART: 7323424
Licitações Contrato
1102 R1
132 3923

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 135/2013

Sistema - Or

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2013

PROCESSO N° 66846/2013

Contrato firmado entre o Município de Charqueadas e a empresa Urban Serviços e Transportes Ltda. para prestação de serviços de coleta do lixo urbano, transporte ao destino final, limpeza urbana, e coleta, transporte e destino final dos resíduos provenientes de serviços de saúde (lixo hospitalar).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n°. 88.743.604/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Davi Gilmar de Abreu Souza, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.694.775/0001-86, com endereço na Rua José Bonifácio, n°. 175, Bairro Maringá, na cidade de Alvorada - RS, CEP 94.814-330, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de coleta de lixo urbano, transporte ao destino final, limpeza urbana, e coleta, transporte e destino final dos resíduos provenientes de serviços de saúde (lixo hospitalar), conforme projeto básico (Anexo I), minuta de contrato, e descrição abaixo:

- a) Serviço de coleta de lixo urbano. (Zona Sul e Zona Norte).
- b) Transporte dos Resíduos Coletados até o destino Final.
- c) Coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de Saúde - Lixo Hospitalar.
- d) Serviço de Limpeza Urbana. (Zona Sul e Zona Norte).

Av. Dr. José Athanásio, 460 - CEP 96745-000 - Fone/Fax: (51) 3958-8408 - CGC: 88743604/0001-79

[Handwritten signatures and initials in blue ink]


TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Espídio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7978

**Colégio
Notarial
do Brasil**

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere
com o original Doc. nº. 0002.01.2300002.08414
Alvorada, 12 de maio de 2023
Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04504 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.
1103	R

d.1) O serviço de limpeza urbana, previsto no Anexo IV, será prestado por 01 (uma) equipe de limpeza, podendo ser prestado por até (02) duas equipes mensais, desde que solicitado pela Secretaria responsável pelos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços devidamente preenchida e assinada por um profissional habilitado junto ao CREA ou outra entidade na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução dos serviços dar-se-á mediante solicitação da Secretaria responsável, juntamente com o arquiteto responsável pelos serviços.

2 - DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelos serviços a serem executados o Município compromete-se a pagar o valor de **R\$ 99.586,74** (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para o serviço de coleta de lixo urbano; o valor de **R\$48,97** (quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) por tonelada para o transporte dos resíduos coletados até o destino final; o valor de **R\$8.599,76** (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para o serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde Lixo Hospitalar; o valor de **R\$120.770,02** (cento e vinte mil, setecentos e setenta reais e dois centavos) por equipe, para o serviço de limpeza urbana, perfazendo um valor máximo total, para o período de doze meses de **R\$ 4.519.920,60** (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a serem pagos constam do Anexo II do presente contrato, sendo que a planilha de quantitativos e custos unitários, apresentada juntamente com a proposta da empresa CONTRATADA faz anexo ao presente.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os pagamentos serão efetuados conforme planilha de medição mensal devidamente recebida por servidor habilitado, onde deverão estar descritos os quantitativos coletados, transportados, pesados e depositados em aterro sanitário indicado pelo Município, bem como apresentação da respectiva nota fiscal, efetivando-se após aprovação

Av. Dr. José Athanásio, 460 - CEP 96745-000 - Fone/Fax: (51) 3958-8408 - CGC: 88743604/0001-79

978

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Eplício Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7375


Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original Doufe. 0002.01.230002.08413 Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04504 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos
Fl. 1104 Rub. 3

do Responsável pela Secretaria de Serviços Urbanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como demais documentos que comprovem a regularidade fiscal da prestadora de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas que não estiverem corretamente formuladas deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência (48 horas) à contratada e seu tempo de tramitação desconsiderado.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

PARÁGRAFO QUINTO - Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e atestados na forma dos itens 8.1 e 8.2 deste Edital.

PARÁGRAFO SEXTO - A Licitação será realizada e adjudicada pelo regime de **menor preço global**.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - **IGPM/FGV**, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês da apresentação da proposta em relação ao do mês do reajustamento devido.

4 - DO PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse do Município, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Elpídio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-9378
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio
Notarial
do Brasil



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere
com o original. Dou fé. 0002.01.2300002.08412
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lenz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04504 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.
1105	R

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade I – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Função 15 – Urbanismo

Sub-Função 452 – Serviços Urbanos

Programa 102 – Manutenção da Cidade

Proj./Atividade 2068 – Manutenção da Limpeza Urbana

Elemento 3.3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Recurso 1 – Livre

Órgão 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade I – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Função 15 – Urbanismo

Sub-Função 452 – Serviços Urbanos

Programa 102 – Manutenção da Cidade

Proj./Atividade 2069 – Manutenção da coleta, transporte e deposição do lixo

Elemento 3.3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Recurso 1 – Livre

6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEXTA – Na execução dos serviços a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato às normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade determinados pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, responsável pela aprovação e liberação da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como quaisquer fatos que possam colocar em risco a segurança e a qualidade destes e sua execução dentro dos parâmetros pactuados.



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Elpidio Correa da Silveira, 100, Lota 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-722 - Fone: (51) 3442-7576



Antônio Marques da Silva
Tabellião Designado



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO presente fotocópia, a qual confere
com o original. Dou fé. 0002.01.2300002.08411
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lertz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04504 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos
1106 5^{Pub} UR

7 - DA RESPONSABILIDADE E DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que, eventualmente, venha sofrer o **CONTRATANTE**, coisas, propriedade ou terceiros, em decorrência dos serviços, objeto deste contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro e Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações da **CONTRATADA**:

- I - Todas as despesas referentes do objeto deste contrato: mão-de-obra, locomoção, seguro de acidente, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços ora contratado;
- II - Executar o fornecimento ora contratado com esmero e dentro da melhor técnica responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorrerem;
- III - Apresentar as medições por preço unitário da tonelada coletada, transportada e depositada em aterro sanitário licenciado de acordo com a legislação vigente.
- IV - Cumprir, rigorosamente, a Lei n. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- V - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- VI - Manter, durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS

Rua Epiplido Correa da Silveira, 100, Lota 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7578

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio
Notarial
do Brasil



AUTENTICAÇÃO

ALTIENICO a presente fotocópia, a qual confere
com o original. Dou fé. 0002.01.2300002.08410

Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04504 11



VII - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;

8 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA:

CLÁUSULA OITAVA - No prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a assinatura do contrato a **CONTRATADA** deverá prestar garantia, no valor de **5%** (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo o contratado optar pelas espécies de garantia a seguir descritas, conforme estabelece o edital, no item 13, bem como o art. 56, §1º, incisos I a III da Lei de Licitações:

- I - caução em dinheiro;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança-bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No momento da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante de prestação da garantia, em uma das três opções acima citadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A não apresentação de Garantia de Execução de Contrato pressupõe desistência em assinar o instrumento contratual, sujeitando a licitante à penalidade prevista na legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor de Garantia de Execução de Contrato deverá ser passível de execução como compensação por perdas resultantes do não cumprimento, pela licitante adjudicada, de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO - A Garantia de Execução do Contrato deverá ter validade de 03 (três) meses além do prazo de vigência do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A Garantia de Execução do Contrato será liberada/devolvida 03 (três) meses após o término do contrato, mediante autorização do técnico responsável pela fiscalização dos serviços.



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Eplício Corrêa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94910-792 - Fone: (51)3442-7575

*Colégio
Notarial
do Brasil*

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.2300062.08409

Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lente Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04504 71



PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de a garantia ser prestada na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá ser renovada a cada prorrogação de contrato que for formalizada.

9 – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA – Se a **CONTRATADA** não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

9.1. Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

9.2. Multa de 5% - sobre o valor da NOTA FISCAL/FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

9.3. Multa de 10% - sobre o valor total atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado, bem como quando:

- a) prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- c) prestar serviços em desacordo com as exigências do ato convocatório, independentemente da obrigação de cumprir as determinações do edital e seus anexos;
- d) desatender as determinações do edital;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes, em razão da infração cometida;
- f) ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 01 (um) dia na execução dos serviços requeridos pela Secretaria responsável.
- g) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo e má-fé, venha causar dano ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

102
R



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Eipídio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-782 - Fone: (51) 3442-1575

Colégio
Notarial
do Brasil

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere
com o original Doc. nº. 0002.01.2300002.00408
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852508-04504 11



Independentemente da obrigação de reparar os danos causados às suas expensas.

9.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS** conforme a seguinte gradação:

9.4 - a. nos casos definidos no subitem 9.2 acima: por 1 (um) ano;

9.4 - b. nos casos definidos no subitem 9.3 acima: por 2 (dois) anos.

9.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.6. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO. - Se por culpa da **CONTRATADA**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado.

10 - DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será rescindido, automaticamente:

- No final do prazo estipulado na CLÁUSULA QUARTA, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79, da lei n.º 8.666/93;
- ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.


TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Espídio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7676
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Doc. nº: 0002.01.2380002.00407
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04504-11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Licitações e Contratos

9

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de o **CONTRATANTE** recorrer à via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste contrato, além de responder pelas perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor global deste contrato.

11 - DOS ENCARGOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

12 - DA RETENÇÃO DO INSS, ISSQN E IMPOSTO DE RENDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No momento do pagamento a **CONTRATANTE** realizará a retenção do valor a ser recolhido para o INSS, ISSQN e Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

13 - DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O **CONTRATANTE** suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à **CONTRATADA**, sempre que ocorrer circunstâncias que coloquem em risco a realização dos objetivos do presente contrato assim como no caso de a **CONTRATADA** se recusar ou dificultar ao **CONTRATANTE** ou seus prepostos, a livre fiscalização dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer das etapas que envolvam pagamento e que der motivo para que o **CONTRATANTE** exija da **CONTRATADA** a guia de pagamento da contribuição para o INSS, será esta condição indispensável para que se efetive o mesmo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS

Rua Elpidio Correa de Oliveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94610-752 - Fone: (51) 3442-7976
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado



NOTAS DE AUTENTICAÇÃO - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - EM TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.230002.08406
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852509-04604-14



14 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O objeto do presente contrato será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) definitivamente, após a verificação da medição, qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contidas a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão supervisionados pelo fiscal do Município, que poderá solicitar, caso seja necessário, que serviços efetuados em desacordo com as normas técnicas sejam refeitos, total ou parcial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presença da fiscalização não diminui a responsabilidade da proponente vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da contratante.

16 - DA SUCESSÃO E FORO



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS

Rua Eplício Correa de Silveira, 110, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7576

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado



ESTADO DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.230002.08405
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lente Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 1852508-04504 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.
112	11

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o FORO da Comarca de Charqueadas/RS com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Charqueadas, 30 de Dezembro de 2013

DAVI GILMAR DE ABREU SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



URBAN SERVIÇOS E TRSNPORTES LTDA.
CONTRATADA

Visto em: ____/____/____

(Procurador / Assessor Jurídico)



TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Elpidio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-1575

*Colégio
Notarial
do Brasil*

Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere
com o original. Dou fé. 0002.01.230002.08464
Alvorada, 02 de maio de 2023

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,40 + Selo Digital: R\$ 1,80 1852509-04504.11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TORRES

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização parcial de serviço técnico, que o profissional Sr. JORGE ALFIERE VIEZZER, engenheiro civil, Registrado no CREAMRS nº 076841, RNP 2201614156, é responsável técnico pela URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., presta para PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- 1) Contrato Nº. 274/2012 – Pregão Presencial Nº. 15/2012.
- 2) Objeto Contrato:
 - Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e animais mortos;
 - Serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos;
 - Serviço de disponibilização, operação, manutenção e administração da unidade de transbordo;
 - Prestação de serviço de Equipe Padrão para limpeza urbana.
- 3) Endereço do serviço: Vias Públicas, praças, parques e prédios públicos, Unidade de Transbordo do Município de Torres/RS.
- 4) Empresa Contratada:
 - URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
 - CNPJ Nº 12.964.775/0001-66,
 - Rua José Bonifácio, 175 – Bairro Maringá - Alvorada/RS
 - Registro Nº. 177469
- 5) Contratante do serviço:
 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
 - CNPJ Nº 87.876.801/0001-01
 - Rua Júlio de Castilhos, 707 – Torres / RS.

Registro de
Nº 75390
Atestado Técnico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129680209201817340446-1
Data: 02/09/2020 14:34:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68224-N7EN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Trufar

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129680209201817340446>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TORRES

6) Proprietário do serviço:
• PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
CNPJ Nº 87.876.801/0001-01
Rua Júlio de Castilhos, 707 – Torres / RS

7) Responsável Técnico:
JORGE ALFIERE VIEZZER
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº. 076841 – RNP: 2201614156
FELIPE KIRCH
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 159407 – RNP: 2207067599
LALINE FOGAÇA RAMIREZ
Engenharia Química
CREA/RS Nº. 087177 – RNP: 2205787063
ANDERSON JADER HESS FERNANDES
Engenheiro Industrial - Químico
CREA/RS Nº. 200455 – RNP: 2212557973

8) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais

Para o serviço de coleta transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais é executada através de 04 (quatro) caminhões compactadores coletores, ano de fabricação e modelo não inferior a 2010, de capacidade de 15 PBT.

Desenvolvidas pelos Profissionais:

FELIPE KIRCH: Início dos Serviços: 01/08/2012 com Término em 05/01/2014

LALINE FOGAÇA RAMIREZ: Início 01/08/12 com término em 15/01/2015.

ANDERSON JADER HESS FERNANDES: Início 24/07/15 com previsão de término em 15/06/17.

JORGE ALFIERE VIEZZER: Início dos serviços: 03/01/2014 com previsão de término em 15/06/2017

Registro de
Nº 75391
Atestado Técnico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129680209201817340446





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TORRES**

Mês	Quant. / Toneladas	Mês	Quantidade
16 a 31 Março/14	375,000	Dezembro/2015	502,870
Abril/2014	750,000	Janeiro/2016	1.872,470
Maió/2014	750,000	Fevereiro/2016	1.584,840
Junho/2014	750,000	Março/2016	1.178,090
Julho/2014	854,630	Abril/2016	903,650
Agosto/2014	826,060	Maió/2016	759,680
Setembro/2014	855,830	Junho/2016	840,900
Outubro/2014	970,610	Julho/2016	888,840
Novembro/2014	888,670	Agosto/2016	849,060
Dezembro/2014	1.375,930	Setembro/2016	819,390
Janeiro/2015	1.096,980	Outubro/2016	905,110
Fevereiro/2015	1.451,11	Novembro/2016	984,870
Março/2015	1.107,11	Dezembro/2016	1.486,210
Abril/2015	940,440	Janeiro/2017	2.145,160
Maió/2015	924,100	Fevereiro/2017	1.675,170
Junho/2015	873,310		
Julho/2015	850,000		
Agosto/2015	890,460		
Setembro/2015	828,490		
Outubro/2015	885,220		
Novembro/2015	931,700		

b) Serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos:

Para o serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, é executada através de 01 (um) Caminhão carreta basculante com capacidade mínima de 48m³, com ano de fabricação não inferior a 2010.

FELIPE KIRCH: Início dos Serviços: 01/08/2012 com Término em 05/01/2014

LALINE FOGACA RAMIREZ: Início 01/08/12 com término em 15/01/2015

ANDERSON JADER HESS FERNANDES: Início 24/07/15 com previsão de término em 15/06/17.

Registro de
Nº 75392
Atestado Técnico

[Handwritten signatures and initials]





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE TORRES**

JORGE ALFIERE VIEZZER: Início dos serviços: 03/01/2014 com previsão de término em 15/06/2017

Mês	Quant. / Toneladas	Mês	Quantidade
16 a 31 Março/14	375,000	Dezembro/2015	502,870
Abril/2014	750,000	Janeiro/2016	1.872,470
Maior/2014	750,000	Fevereiro/2016	1.584,840
Junho/2014	750,000	Março/2016	1.178,090
Julho/2014	854,630	Abril/2016	903,650
Agosto/2014	826,060	Maior/2016	759,680
Setembro/2014	855,830	Junho/2016	840,900
Outubro/2014	970,610	Julho/2016	888,840
Novembro/2014	888,670	Agosto/2016	849,060
Dezembro/2014	1.375,930	Setembro/2016	819,390
Janeiro/2015	1.096,980	Outubro/2016	905,110
Fevereiro/2015	1.451,11	Novembro/2016	984,870
Março/2015	1.107,11	Dezembro/2016	1.488,210
Abril/2015	940,440	Janeiro/2017	2.145,160
Maior/2015	924,100	Fevereiro/2017	1.675,170
Junho/2015	873,310		
Julho/2015	850,000		
Agosto/2015	890,460		
Setembro/2015	828,490		
Outubro/2015	865,220		
Novembro/2015	931,700		

c) Serviço de disponibilização, operação, manutenção e administração da unidade de transbordo:

Para o serviço de disponibilização, operação, manutenção e administração da unidade de transbordo, é disponibilizada uma área particular devidamente licenciada para unidade de transbordo, bem como executar toda a operação, manutenção e administração. Disponibilizando

Registro de
 Nº 75393
 Atestado Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TORRES**

também, uma retroescavadeira para carregamento dos caminhões, ano de fabricação e modelo não inferior a 2010.

FELIPE KIRCH: Início dos Serviços: 01/08/2012 com Término em 05/01/2014

LALINE FOGAÇA RAMIREZ: Início 01/08/12 com término em 15/01/2015.

ANDERSON JADER HESS FERNANDES: Início 24/07/15 com previsão de término em 15/06/17.

JORGE ALFIERE VIEZZER: Início dos serviços: 03/01/2014 com previsão de término em 15/06/2017

d) Prestação de serviço de Equipe Padrão

Fornecimento de mão de obra com equipe de suporte para Limpeza Urbana em todo o município. Operadores de máquinas costa, na quantidade de 01 funcionário. Auxiliar de Serviços Gerais, na quantidade de 06 funcionários e varredores na quantidade de 04 funcionários.

Disponibilizando 01 caminhão caçamba basculante com capacidade de no mínimo 3m³, com 01 motorista e 01 ajudante para recolher os resíduos inertes Classe III produzidos durante o dia e transporta-los até o destino final em local devidamente licenciado.

FELIPE KIRCH: Início dos Serviços: 01/08/2012 com Término em 05/01/2014

LALINE FOGAÇA RAMIREZ: Início 01/08/12 com término em 15/01/2015.

ANDERSON JADER HESS FERNANDES: Início 24/07/15 com previsão de término em 15/06/17.

JORGE ALFIERE VIEZZER: Início dos serviços: 03/01/2014 com previsão de término em 15/06/2017

FELIPE KIRCH - Início 01/08/2012 com término em 05/01/14.

JORGE ALFIERE VIEZZER - Início 03/01/2014 com previsão de término em 15/06/2017.

8) Período de LALINE FOGAÇA RAMIREZ - Início 01/08/2012 com término em 15/01/2015.

Participação: ANDERSON JADER HESS FERNANDES - Início 24/07/15 com previsão de término em 15/06/2017.

Registro de
Nº 75394
Atestado Técnico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TORRES**

11) Nível de Atuação: EXECUÇÃO

12) Atividades que Desenvolveram

Responsáveis pela execução da obra e/ou serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais; serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos; serviço de disponibilização, operação, manutenção e administração da unidade de transbordo,

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os serviços da empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, nos é efetuado de boa qualidade, agilidades, eficiência, personalizado e dentro dos prazos solicitados.

Torres, 17 de maio de 2017.

Eliana Czimikoski Machado
Eliana Czimikoski Machado

**Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo
Portaria 010/2017**

Registro de
Nº 75395
Atestado Técnico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129680209201817340446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na eferida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Urban Serviços e Transporte Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Urban Serviços e Transporte Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 15:28:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Urban Serviços e Transporte Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129680209201817340446-1 129680209201817340446-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532ebf0ad330046ceef8fb44c150b1cfa1c0b5be0b4425f9db33285d85b085f8d9e78c784cf4f1360d2c590de5146e67b4c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1631009

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Licitações e Contratos
Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JORGE ALFIERE VIEZZER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JORGE ALFIERE VIEZZER**
Registro: **RS076841** RNP: 2201614156
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 14 -----
Número de ART: **7313333** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/04/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS Nº: 707
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 120.834,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
Data de Início: 03/01/2014 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES Código: MPOG:
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - ESPECIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO Nº. 15/2014 - II ADITIVO AO CONTRATO 403/13
1 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO DE LIMPEZA URBANA
2 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
3 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 14 -----
Número de ART: **9026089** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS Nº: 707
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 51.589,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
Data de Início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES Código: MPOG:
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 133/2014 - ADITIVO DE REAJUSTE
1 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 274/2012
2 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Licitações e Contratos
Fl. 1121 Rub. R
Página. 2

1631009

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - EXECUÇÃO

LIMPEZA URBANA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 14

Número de ART: **7313406** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/04/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CPF/CNPJ: 87876801000101

Nº: 707

Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: RS

CEP: 95560975

Cidade: TORRES

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 784.232,13

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES

Nº: 0

Complemento:

Cidade: TORRES

Bairro:

UF: RS

CEP: 95560975

Data de Início: 16/03/2014 Conclusão efetiva: / /

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CPF/CNPJ: 87876801000101

Quant:

Und:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - ESPECIFICAÇÃO

I TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N°. 383/2013

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 14

Número de ART: **9096322** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/05/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CPF/CNPJ: 87876801000101

Nº: 707

Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: RS

CEP: 95560975

Cidade: TORRES

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 127.518,69

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES

Nº: 0

Complemento:

Cidade: TORRES

Bairro:

UF: RS

CEP: 95560975

Data de Início: 07/04/2014 Conclusão efetiva: / /

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CPF/CNPJ: 87876801000101

Quant:

Und:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - ESPECIFICAÇÃO

TERMO DE ADITIVO N°. 15/2014 - III ADITIVO AO CONT 403/13

1 - ESPECIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO DE LIMPEZA URBANA

2 - EXECUÇÃO

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

3 - EXECUÇÃO

LIMPEZA URBANA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 14

Número de ART: **7524883** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/08/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

CPF/CNPJ: 87876801000101

Nº: 707

Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: RS

CEP: 95560975

Cidade: TORRES

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Licitações e Contratos
Fl. 122 Rub. R
Página. 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1631009

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.000.891,67 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
Data de Início: 16/06/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N°. 325/2014 - ADITIVO AO CONTRATO N°. 325/2014
1 - ESPECIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 15/2012

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 14 -----

Número de ART: **9026103** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 87876801000101
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES Nº: 707
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 116.236,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
Data de Início: 26/06/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N°. 356/2014 - ADITIVO DIFERENÇAS
1 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N°. 274/2012
2 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
3 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 14 -----

Número de ART: **8665401** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/07/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 87876801000101
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES Nº: 707
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.675.437,78 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E BAIROS E UNIDADE TRANSBORDO
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 0
Data de Início: 16/01/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

MG
PO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Licitações e Contratos
F. 123 Rub. R
Página 1

1631009

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO COLETA DE LIXO
1 - EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
2 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
3 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA
4 - ESPECIFICAÇÃO REF. ADITIVOS CONTRATO N°. 26/2015 RENOVAÇÃO AO CONTRATO N°
5 - ESPECIFICAÇÃO 274/2012 PP N°. 15/2012 - DATADO 13/01/2015
6 - ESPECIFICAÇÃO REF. ADITIVO CONTRATO N°. 467/2015 - PP N°. 15/2015
7 - ESPECIFICAÇÃO DATADO EM 30/12/2015
8 - ESPECIFICAÇÃO ADITIVO CONTRATO N° 119/2016 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO
9 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N°. 767/2015 - PP N°. 15/2012 DATADO 01/07/2016

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 14 -----

Número de ART: **9026114** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101 Nº: 707
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 150.601,30
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975

Data de Início: 23/04/2015 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:

0 - ESPECIFICAÇÃO I ADITIVO AO CONTRATO 26/2015 - PP 15/2012
1 - ESPECIFICAÇÃO CONTRATO N°. 274/2012
2 - EXECUÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
3 - EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

9 / 14 -----

Número de ART: **9026124** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101 Nº: 707
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.410,54
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975

Data de Início: 23/07/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Licitações e Contratos
Fl. 124 Rub. R

Página. 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1631009
ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Finalidade: PÚBLICO	Código:	MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	CPF/CNPJ: 87876801000101	Quant:
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Und:
0 - ESPECIFICAÇÃO	III ADITIVO AO CONTRATO 26/2015 - PP 15/2012	
1 - ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO N°. 274/2012	
2 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	
3 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA	
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		
10 / 14 -----		
Número de ART: 9026126	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017	Baixada em: / /
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal	
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ: 87876801000101	Nº: 707
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	Bairro: CENTRO	
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS	UF: RS	CEP: 95560975
Complemento:		
Cidade: TORRES		
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 158.718,36		
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	
Observação:		Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES		
Complemento:	Bairro:	
Cidade: TORRES	UF: RS	CEP: 95560975
Data de Início: 23/07/2015	Conclusão efetiva: / /	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO		Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		MPOG:
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	CPF/CNPJ: 87876801000101
0 - ESPECIFICAÇÃO	II ADITIVO AO CONTRATO 26/2015 - PP 15/2012	Quant:
1 - ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO N°. 274/2012	Und:
2 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	
3 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA	
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		
11 / 14 -----		
Número de ART: 9026146	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017	Baixada em: / /
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal	
Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ: 87876801000101	Nº: 707
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	Bairro: CENTRO	
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS	UF: RS	CEP: 95560975
Complemento:		
Cidade: TORRES		
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 84.175,77		
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	
Observação:		Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: RUAS DO MUNICÍPIO DE TORRES		
Complemento:	Bairro:	
Cidade: TORRES	UF: RS	CEP: 95560975
Data de Início: 31/05/2016	Conclusão efetiva: / /	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO		Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		MPOG:
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	CPF/CNPJ: 87876801000101
0 - ESPECIFICAÇÃO	IV ADITIVO AO CONTRATO 26/2015 - PP 15/2012	Quant:
1 - ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO N°. 274/2012	Und:
2 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	
3 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1631009

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

12 / 14 -----

Número de ART: **9026162** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
 Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS Nº: 707
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 736.417,34 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E BAIROS E UNIDADE TRANSBORDO Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: TORRES UF: RS CEP: 0

Data de Início: 30/09/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO		
1 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS		
2 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS		
3 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA		
4 - ESPECIFICAÇÃO	I ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 119/2016 DATADO EM 30/09/16		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

13 / 14 -----

Número de ART: **9026190** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101
 Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS Nº: 707
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: TORRES UF: RS CEP: 95560975
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 1.602.666,99 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E BAIROS E UNIDADE TRANSBORDO Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: TORRES UF: RS CEP: 0

Data de Início: 15/12/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES CPF/CNPJ: 87876801000101

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO		
1 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS		
2 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS		
3 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA		
4 - ESPECIFICAÇÃO	III ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 119/2016 DATADO EM 14/12/16		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

14 / 14 -----

Número de ART: **9026196** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1631009

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		CPF/CNPJ: 87876801000101	
Rua: RUA JULIO DE CASTILHOS		Nº: 707	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: TORRES	UF: RS	CEP: 95560975	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 1.025.250,03		Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:			
Observação:		Nº: 0	
Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E BAIRROS E UNIDADE TRANSBORDO			
Complemento:	Bairro:		
Cidade: TORRES	UF: RS	CEP: 0	
Data de Início: 15/03/2017	Conclusão efetiva: / /	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO		MPOG:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		Código:	
		CPF/CNPJ: 87876801000101	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO		
1 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS		
2 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS		
3 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA		
4 - ESPECIFICAÇÃO	IV ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 119/2016 DATADO EM 15/03/17		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017035444 , está registrado com as CAT's número(s) :
1631009

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 75390 a 75395 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1631009
24 de Maio de 2017 Hora: 14 : 0 : 36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original
o referido é verdade e dou fé.

Torres, 05/10/2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Funcionário: *Potencia*

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.
127	JR

Contrato n° 274/2012
Pregão Presencial 15/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
que celebram entre si o MUNICÍPIO DE TORRES
e a empresa Urban Serviços e Transportes Ltda.
nos termos da lei n° 8.666/93.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Torres, estabelecida a Rua Júlio de Castilhos, 707 - Torres - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 87.876.801/0001-01, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALBERTO MACHADO CARDOSO, Prefeito Municipal. CPF N.º 489.032.210.87, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

Empresa **Urban Serviços e Transportes Ltda.**, estabelecida na Rua José Bonifácio, 175, Bairro Maringá, município de Alvorada/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.964.775/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos da Rosa Lopes, na qualidade de Sócio da empresa, portador do CPF n° 989.689.630-53 e da Carteira de Identidade n° 4067386997 SSP/RS, vencedora da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial N° 015/2012, realizada de acordo com o Processo Administrativo n° 6526/12, assinam, o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços no Município de Torres/RS:

- 1.1. Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e animais mortos;
- 1.2. Serviço de transportes e destinação final de resíduos sólidos urbanos;
- 1.3. Serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço de saúde - RSSS;
- 1.4. Serviços de disponibilização, operação, manutenção e administração da unidade de transbordo;
- 1.5. Equipe padrão para limpeza urbana, com previsão de emissão de ordem de serviços a partir de 01/01/2013, de acordo com Projeto Básico;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.005.730,60 (um milhão cinco mil setecentos e trinta reais sessenta centavos), dos quais: - R\$ 464.944,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais dez centavos) referentes a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e animais mortos; - R\$ 332.609,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e nove reais), referente ao serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos representando 2.620 toneladas; - R\$ 14.564,50 (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais cinquenta centavos) referente ao Serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço de saúde - RSSS - R\$ 193.613,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e treze reais) referente aos serviços de disponibilização, operação, manutenção e administração da unidade de transbordo.

2.2. Os pagamentos serão feitos mensalmente, de acordo com a realização dos serviços e devido reconhecimento por parte das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saúde, sendo estas responsáveis pela fiscalização deste contrato.

2.3. O pagamento será realizado após as retenções previstas em Lei, salvo daquelas que de acordo com a Lei 123/06 possuem Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DAG 298

[Large handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original
o referido é verdade e dou fé.

Torres, 05/05/2012

devido então a CONTRATADA estar devidamente cadastrada no Simples Nacional
2.4. A Contratada deve indicar na Nota Fiscal/Fatura o número do empenho e o número do contrato
2.5. Os pagamentos ocorrerão no até o quinto dia útil do mês.

Licitações e Contratos	
Fl	Rub
1128	R

CLÁUSULA TERCEIRA

O período e vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 01 de agosto e término em 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Primeiro: A administração pública, por interesse público, diante do descumprimento das cláusulas deste instrumento poderá a qualquer tempo declarar o termino antecipado do Contrato ora firmado, bastando apenas uma notificação prévia de 03 (três) dias úteis, sem qualquer indenização por despesas emergentes ou lucros cessantes à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: No caso de rescisão do contrato pelos motivos elencados no parágrafo anterior a CONTRATANTE fica responsável pelo pagamento tão somente dos serviços efetivamente prestados ate o termino do prazo de notificação.

Parágrafo Terceiro: As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas, por conta do CONTRATANTE, sob as funcionais programáticas/rubricas 202001, 202069/33903978.

Paragrafo Quarto: Os preços contratados serão reajustados com base na planilha de custos da empresa contratada e considerando o índice IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas. A periodicidade do reajuste será anual, salvo redução que vier a ser autorizada por normas supervenientes e será efetuado de acordo com os critérios estabelecidos pelos Órgãos Governamentais.

Paragrafo Quinto: O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, mediante a devida justificativa.

CLÁUSULA QUARTA

Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer encargos incidentes sobre o quadro funcional que prestará os serviços ora contratados, sejam tributários, previdenciários, sociais, trabalhistas, de seguro ou outra natureza, que sejam ou venham a ser exigidos por lei, bem como, eventuais danos ou prejuízos que os profissionais vierem a dar causa.

Parágrafo Primeiro: A escolha dos profissionais que prestarão os serviços em nome da CONTRATADA caberá a mesma, resguardando-se ao CONTRATANTE o direito de exigir a substituição de prestadores, em nome da qualidade dos serviços.

Parágrafo Segundo: Eventuais faltas dos prestadores de serviço da CONTRATADA deverão ser supridas com a substituição imediata dos mesmos, sem assunção de quaisquer encargos por parte do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Os uniformes serão fornecidos pela CONTRATADA, contendo a devida identificação da empresa, cujo uso será obrigatório pelos profissionais que vierem a atender o objeto deste contrato.

Parágrafo Quinto: Não há qualquer relação de emprego entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e seus prestadores de serviços ou seja instrutores nos termos de instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

As partes obrigam-se a cumprir as seguintes obrigações, respectivamente:

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA obriga-se a:

- cumprir com a atividade do objeto do contrato, responsabilizando-se pela sua execução nos estritos termos previstos no presente instrumento;
- responsabilizar-se sobre todas as obrigações tributárias decorrentes da atividade contratada, que efetivamente forem de sua responsabilidade;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

299

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- c) apresentar, sempre que solicitado, a(o) CONTRATANTE quaisquer documentos afetos à relação contratada, e que se façam necessários para fins lícitos;
- d) responsabilizar-se pela prestação de serviços aos seus profissionais ou instrutores e familiares, no termos do estatuto social;
- e) responsabilizar-se por eventuais ações judiciais propostas por seus prestadores de serviços ou instrutores contra o CONTRATANTE, desde que a propositura das mesmas sejam posterior à data de assinatura deste instrumento;
- f) resolver eventuais problemas operacionais oriundos da implantação e manutenção do presente contrato;
- g) manter a qualidade dos serviços prestados à CONTRATADA, zelar pela segurança, bem como zelar pelo bem-estar dos seus prestadores de serviços ou instrutores no ambiente de trabalho terceirizado;
- h) fornecer a prestação de serviços dos seus profissionais compatíveis tecnicamente com os serviços contratados neste instrumento.

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) comunicar à **CONTRATADA** acerca dos volumes de serviços ou fornecimentos, sua periodicidade e locais de entrega ou execução;
- b) pagar à **CONTRATADA** pontualmente e com exatidão, os preços contratados;
- c) acompanhar e fiscalizar as condições de habilitação e qualificação da **CONTRATADA**.
- d) comunicar, por escrito, o gestor do contrato ou às gerências da **CONTRATADA** eventuais reclamações ou insatisfações pelos serviços prestados pelos profissionais da **CONTRATADA**, inclusive pedidos de afastamento de profissionais.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATANTE, sem assunção de ônus, fica reservado e garantido o direito à fiscalização e a indicação de um gestor do presente contrato que fará a supervisão e a comunicação com a **CONTRATADA** para a plena execução dos serviços, solicitando a correção dos mesmos que porventura sejam executados com imperfeições, em desobediência as normas técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto, sem autorização expressa do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

A **CONTRATANTE** é reservado o direito de, a qualquer tempo, fazer alterações, que impliquem na redução ou aumento dos serviços, nos limites da lei de licitações, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n. 8666/93, e alterações posteriores, a **CONTRATADA** ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas com o presente contrato, no prazo mencionado na Cláusula Segunda deste instrumento, ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global, por dia de serviço não prestado, independente de qualquer notificação.

Parágrafo Primeiro: A multa será deduzida no valor a ser pago à **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, além de rescindi-la, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- I- Advertência;
- II- Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global dos serviços contratados;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida à

Torres, 05/05/23

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.
1130	M

CLÁUSULA DÉCIMA

Constituem causas para rescisão do contrato as situações previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal n. 8666/93, e alterações posteriores, especialmente:

- I- Pelo CONTRATANTE:
 - a) Descumprimento pela CONTRATADA, de qualquer cláusula contratual;
 - b) Razões de interesse público;
 - c) Demora, atraso excessivo, inexecução ou eficiência do serviço, a juízo do CONTRATANTE;
 - d) Falência, requerimento de concordata ou instauração de insolvência civil a CONTRATADA e,
 - e) Atrasar injustificadamente o início dos serviços, paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos.

- II- Pela CONTRATADA, a falta injustificada de pagamento, no devido tempo e sem razão plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:

- 11.1.1 Edital de Licitação de Pregão Presencial n.º 15/2012 e seus Anexos;
- 11.1.2 Proposta Comercial, datada de 27/07/2012.
- 11.1.3 Ata 241/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Torres não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada, na forma do art. 71, da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
- 12.3. Durante a vigência do contrato, caso a Prefeitura Municipal de Torres venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
- 12.4. Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, Prefeitura Municipal de Torres, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
- 12.5. Após a data da assinatura do contrato, a Prefeitura Municipal de Torres poderá desclassificar a contratada tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação.
- 12.6. Em caso de nulidade pertinente ao procedimento licitatório, obedecer-se-á ao disposto no art. 49, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- 12.7. A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá a Prefeitura Municipal de Torres a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.
- 12.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Torres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES.
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original.
o referido é verdade e dou fé.

Torres, 05/07/23

funcionário, contrato, fixando-se em 7 milhões

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Aplicam-se todas as disposições da Lei das Licitações cabíveis ao presente contrato, fixando-se competente o Foro de Torres/RS, por força da disposição do art. 55 § 2. da Lei Federal n. 8666/3, e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal n. 8883/94, para dirimir questões advindas da presente relação jurídica.

Licitações e Contratos	
Fl	Rub
131	JR

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Torres, 01 de Agosto de 2012


JOÃO ALBERTO MACHADO CARDOSO
Prefeito Municipal

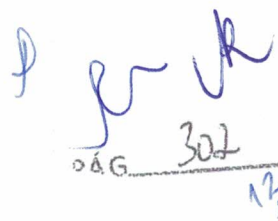

Urban Serviços e Transportes Ltda.
Marcos da Rosa Lopes
CPF nº 989.689.630-53
Contratada

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____






04G 302



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2001507**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **12.964.775/0001-66**

N° de registro no Crea-RS: **177469**

Registrada desde: **04/03/2011**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA MECÂNICA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: LIMPEZA URBANA; COLETA DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); COLETA DE LIXO INDUSTRIAL, DOMÉSTICOS E SELETIVO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OPERAÇÃO DE VALAS SÉPTICAS; OPERAÇÃO DE USINAS DE RECICLAGEM (LIMITADO À SEPARAÇÃO E TRIAGEM); OPERAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM; TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS; CAPINA MANUAL E MECANIZADA; RASPAGEM E LAVAGEM MECÂNICA DE RUAS E LOGRADOUROS; LIMPEZA DE ENTULHOS E CALIÇAS; PINTURA DE MEIO-FIO DE RUAS E LOGRADOUROS; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM; CALÇAMENTO; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; OBRAS VIÁRIAS; MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO VIÁRIA; SANEAMENTO BÁSICO; ENGENHARIA CIVIL.

NA ÁREA DA AGRONOMIA: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; LIMPEZA URBANA; COLETA DE LIXO INDUSTRIAL, DOMÉSTICO, HOSPITALAR E SELETIVO; MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OPERAÇÃO DE INCINERADOR; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA QUÍMICA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Observações:

A ATIVIDADE RELATIVA AO PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO E PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, SOMENTE PODERÁ SER REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS. AS ATIVIDADES RELATIVAS À OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS INDUSTRIAIS SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO ENGENHEIRO QUÍMICO. AS ATIVIDADES RELATIVAS À OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS SÃO EXCLUSIVAS DO ENGENHEIRO QUÍMICO.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV SANTA BARBARA, 1376
CENTRO
Charqueadas-RS
96745-000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

FILIAL 1

CNPJ:12964775000247

Quadro Técnico:

1) JORGE ALFIERE VIEZZER

É RT SIM

Endereço: CORONEL ACRÍSIO MARTINS PRATES Nº 496 - FIU Viamão-RS
CEP: 94430265

FILIAL 2

CNPJ:12964775000409

Quadro Técnico:

1) JORGE ALFIERE VIEZZER

É RT SIM

Endereço: CAMPEIRO Nº 153 - NOVA SAPUCAIA
CEP: 93228314

Sapucaia do Sul-RS

FILIAL 3

CNPJ:12964775000590

Quadro Técnico:

1) JORGE ALFIERE VIEZZER

É RT SIM

2) ANDERSON JADER HESS FERNANDES

É RT SIM

Endereço: RURAL Nº 0/KM 169 SALSO DE CIMA PRIM - ÁREA R Uruguaiana-RS
CEP: 97514899

Responsáveis Técnicos:

1) **JORGE ALFIERE VIEZZER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS076841 Registrado desde 27/07/1991

Responsável Técnico pela empresa desde 29/10/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**

Título: Engenheiro Industrial - Química
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS200455 Registrado desde 14/10/2013

Responsável Técnico pela empresa desde 24/07/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 31/07/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

3) ADAUTO TAVARES PAZ NETO

Título: Engenheiro Agrônomo
Carteira Crea: RS212815 Registrado desde 17/09/2015
Responsável Técnico pela empresa desde 20/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

4) AGIS CARAIBA DOS SANTOS

Título: Engenheiro Mecânico
Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS003589 Registrado desde 05/04/1972
Responsável Técnico pela empresa desde 29/10/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Decreto 23569/33 Art. 28 Alíneas A(Somente Trabalhos Topográficos),B(Exceto
Projeto Arquitetônico),C,D,E,F,G,H,J,K e Art. 29 Alíneas A,C

Certificamos que URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/3/2023 e reimpressa em 28/3/2023

Fim da certidão nº 2001507 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1992408** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**
Título: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira Crea: **RS200455** RNP: **2212557973** CPF: **820.384.810-91**

Registrado desde: 14/10/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA INDUSTRIAL MODALIDADE QUIMICA - Colou grau em: 17/08/2013
UNIVERSIDADE FEEVALE

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 31/07/2017
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA desde 24/07/2015
- 2) VILMAR R DOS SANTOS FABRICAÇÃO EIRELLI PP desde 18/12/2015
- 3) TIRENTULHO COLETA DE RESIDUOS EIRELI desde 19/05/2021
- 4) RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI desde 04/08/2022
- 5) URBAN PRIME LTDA desde 30/08/2022

Certificamos que o profissional ANDERSON JADER HESS FERNANDES.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/2/2023 e reimpressa em 28/3/2023

Fim da certidão n° 1992408

120
P



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2001499**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **JORGE ALFIERE VIEZZER**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS076841**

RNP: **2201614156**

CPF: **370.818.020-87**

Registrado desde: **27/07/1991**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 27/07/1991
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA desde 29/10/2013**
- 2) **MARCELO GAMA DE SOUZA desde 04/09/2019**
- 3) **RETRIAR TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS E RESÍDUOS LTDA. desde 04/12/2019**

Certificamos que o profissional **JORGE ALFIERE VIEZZER** está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/3/2023 e impressa em 28/3/2023

Fim da certidão n° **2001499**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular em que comparecem as partes, de um lado, na qualidade de contratante, a empresa **URBAN Serviços e Transportes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Charqueadas – RS situada na Av. Santa Bárbara, 1376, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, a seguir denominada simplesmente por "**URBAN**", representada através dos seus representantes legais, abaixo assinado e, de outro lado, na qualidade de contratado, o Sr. **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**, brasileiro, casado, Engenheiro Industrial – Química e Segurança do Trabalho, CNPJ 36.008.502/0001-06, a seguir denominada simplesmente por "**AL AMBIENTAL**" com domicílio comercial à Rua Framboesa nº 40, Bairro União, Estância Velha – RS, portador da cédula de identidade RG nº 9070007639 SJS/RS, inscrito no C.P.F sob nº 820.384.810-91 e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul sob nº RS200455, doravante designado simplesmente por "**ENGENHEIRO**", fica justo e acertado o quanto segue, as partes mutuamente aceitam e acordam, a saber:

- 1) O **ENGENHEIRO** obriga-se a prestar os serviços especializados de consultoria e assessoria na área de gerenciamento ambiental, como Coleta, Transporte, Acondicionamento e Destinação dos resíduos, e na área de Segurança do Trabalho e demais atividades específica da **URBAN – Serviços e Transportes LTDA**, incluindo essencialmente, mas não exclusivamente a elaboração de projeto e os serviços de gerenciamento dos resíduos sólidos domiciliar, implantação de centrais de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares de qualquer natureza e na área de Segurança do Trabalho, como Laudos, PPRAs e assessorias.
- 2) O **ENGENHEIRO** prestará os serviços contratados na sede da **URBAN – Serviços e Transportes LTDA** ou em qualquer uma das unidades da empresa cuja presença do **ENGENHEIRO** se faça necessária, inexistindo, por força deste ajuste, qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes.
- 3) O **ENGENHEIRO** deverá cumprir uma carga horária de 05 (cinco) horas semanais de trabalho, em horário que melhor atenda à sua conveniência e disponibilidade, pactuando as partes que, a princípio e preferencialmente, o **ENGENHEIRO** prestará os seus serviços no horário noturno das 15:00 às 19:00.
- 4) Faz parte igualmente das obrigações do **ENGENHEIRO**, já integrante da remuneração ajustada entre as partes, os encargos de responsável técnico da **URBAN – Serviços e Transportes LTDA** nos contratos que esta entender conveniente, bem como os contatos pessoais com os representantes das pessoas públicas e/ou privadas contratantes da empresa, ou que venham a contratá-la durante a vigência deste instrumento.
- 5) A **URBAN - Serviços e Transportes LTDA** pagará ao **ENGENHEIRO**, diretamente o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), sempre até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês vencido, por serviço solicitado.

Parágrafo Único: O valor acima mencionado será reajustado anualmente com a aplicação do índice de variação do salário mínimo nacional. E a cada novo serviço solicitado, salvo a responsabilidade técnica ao **ENGENHEIRO**, o valor

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129682606203101576446-1
Data: 26/06/2020 15:36:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD25018-P9IE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129682606203101576446>



será reajustado no valor de 120,00 a hora técnica, sendo autorizado pela direção da empresa.

OBS: Em casos de viagens, solicitada da contratante, ao contratado, a contratante deve responsabiliza-se pelas despesas de alimentação (Café, Almoço e Janta), hotelaria de no mínimo 03 estrelas, sem desconto de seus honorários previstos em contrato.

- 6) O presente contrato é pactuado pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 01/05/2020, com término previsto para 01/05/2021, podendo ser prorrogado ao seu término por iguais ou diferentes períodos, desde que em consenso e mediante novo instrumento escrito.
- 7) Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer parte, desde com aviso prévio de 30 dias, sem a necessidade de justificativa.
- 8) O presente ajuste poderá ser desfeito por mútuo acordo, a qualquer tempo, ou unilateralmente, na hipótese de falência ou declaração judicial de insolvência da **URBAN – Serviços e Transportes LTDA** ou por impossibilidade jurídica do **ENGENHEIRO** exercer a atividades profissionais para quais encontra-se legalmente habilitado no país.
- 9) Elegem as partes para dirimir as eventuais questões surgidas no cumprimento deste contrato, o foro da Comarca da cidade de Estância Velha, e nele o de jurisdição central, com expressa exclusão dos demais, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

Estância Velha, 04 de maio de 2020.

[Handwritten signature]

URBAN – Serviços e Transportes LTDA
 CNPJ: 12.964.775/0001-66

[Handwritten signature]

Anderson Jader Hess Fernandes
 Engenheiro Industrial – Química
 CREA/RS nº 200455

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF: _____

Reconheço AUTENTICA a firma de **MARCOS DA ROSA LOPES** por **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, indicada com a seta de meu uso. Dou fé. 0002.01.2000001.08207
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Alvorada, 03 de junho de 2020
 Dionatan Kutczinski Gonçalves- Escrevente Autorizado
 E-mail: RS.7.40 +Selo digital: RS.1.40.11.25:52.1630063-31027 38

Nome: _____
 CPF: _____

Reconheço AUTENTICA a firma de **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**, indicada com a seta de meu uso. Dou fé. 0002.01.2000001.08207
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Alvorada, 03 de junho de 2020
 Dionatan Kutczinski Gonçalves- Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures of witnesses]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129682606203101576446

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

G. I.
DR-29



Polegar Direito



Jorge Azevedo Bastos
ASSINANTE DO FORTALECIMENTO

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Jorge Azevedo Bastos*
 Loc. Nas: *Caravelas do Sul*
 Est: *BA* Data: *19 10 1961*
 Emissão: *Jorge M. Mezzer e*
Carla Meira Mezzer
 Est. Civil: *casado* Doc. N.º: *25-674*
 Fls.: *291* Lit.: *152* Reg. Civil:
 Outro doc.: *cert de cas*
 Situação Militar: Doc.: Est.:
 Nº: Grgão:
 Naturalizado Dec. N.º: Em:

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:
 Dec. Ident. N.º: Exp. em:
 Estado:
 Obs.:
 Data Emissão: *5 17 19* Doc. N.º: *29*
 Assinatura do Funcionário: *[Signature]*

030

6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - CEP: 91500-002 - Fone: (51) 3343.5054
 www.tjrs.com.br

« AUTENTICAÇÃO »
 Autêntico a presente cópia que confere com o documento original. Dou
 Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2020.
 R\$5,00 - SELO: 0499.01.1900009.13481 (R\$1,40)
 Glacira dos Santos Vargas - Escrivante Autorizada

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
 URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 175
 Município: Alvorada / RS
 Esp. Estab: Serviços de engenharia
 Cargo: ENGENHEIRO
 Admissão: 01/08/2013
 Registro N.º: 1309
 Remuneração específica: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Mensal

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

1.º
 2.º
 Data saída: de de 19.....
 Ass. do empregador ou a cargo c/ text.:

6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - CEP: 91500-002 - Fone: (51) 3343.5054
 www.tjrs.com.br

« AUTENTICAÇÃO »
 Autêntico a presente cópia que confere com o documento original. Dou
 Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2020.
 R\$5,00 - SELO: 0499.01.1900009.13483 (R\$1,40)
 Glacira dos Santos Vargas - Escrivante Autorizada

6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - CEP: 91500-002 - Fone: (51) 3343.5054
 www.tjrs.com.br

« AUTENTICAÇÃO »
 Autêntico a presente cópia que confere com o documento original. Dou
 Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2020.
 R\$5,00 - SELO: 1459.01.1900009.13482 (R\$1,40)
 Glacira dos Santos Vargas - Escrivante Autorizada

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129682606203101576446-3
 Data: 26/06/2020 15:36:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD25020-K120;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanli
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida ciência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Urban Serviços e Transporte Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Urban Serviços e Transporte Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:53:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Urban Serviços e Transporte Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

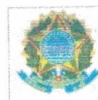
¹**Código de Autenticação Digital:** 129680911207080497899-1 a 129680911207080497899-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a95a2f5d8f0f20a0b6b1441f8807c02ddf7658a7f5480f026f763e0eec8f167d478c784cf4f1360d2c590de5146e67b4c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

134

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, FIRMADO ENTRE URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA E ANDERSON JADER HESS FERNANDES.

Pelo presente instrumento particular de aditivo, de um lado na qualidade de **CONTRATANTE a URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado doravante denominada simplesmente **URBAN TRANSPORTES**, e, de outro lado na qualidade de contratada **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**, todos já qualificados no Contrato Original, datado de 04 de maio de 2020, têm entre si, justo e acordado quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes em comum acordo **NÃO** alteram a **Claúsula Quinta (DO PREÇO)**, do contrato original, reajustando o valor dos serviços contratados para R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a viger a partir de 02 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecida na **Claúsula Sexta** - por mais um período de 24 (vinte quatro) meses, tendo início o novo prazo em 02 de maio de 2021 e término em 01 de maio de 2022.

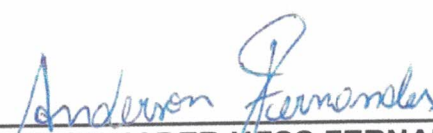
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**, celebrado em 04 de maio de 2020, naquilo em que não conflitem com o conteúdo deste ou que tenham sido aqui expressamente alterados.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo.

Estância Velha, 10 de junho de 2021.

URBAN SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA:12964775000166
ACT-Safeweb10/06/2021 10:46:57 -03:00

URBAN – Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
Representante Legal

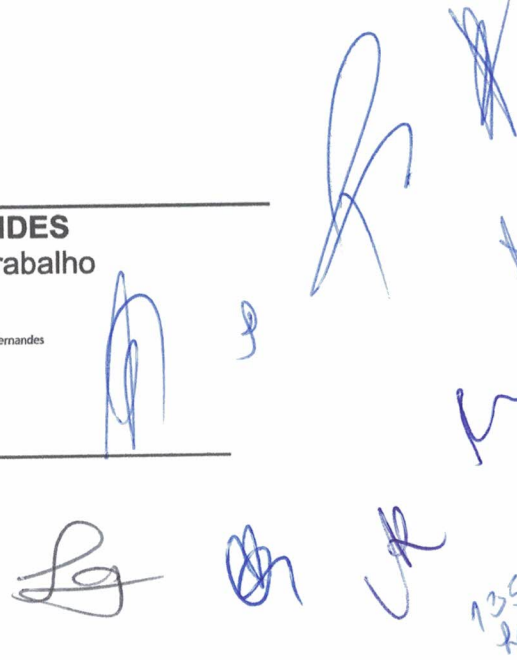

ANDERSON JADER HESS FERNANDES
Engenheiro Químico e segurança do Trabalho
CREA: RS200455

Anderson Fernandes Assinado de forma digital por Anderson Fernandes
Dados: 2021.06.10 10:25:01 -03'00'

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



**TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA, FIRMADO ENTRE
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA E
ANDERSON JADER HESS FERNANDES**

Pelo presente instrumento particular de aditivo, de um lado a **URBAN Serviços e Transportes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ANDERSON JADER HESS FERNANDES**, doravante denominada **CONTRATADO**, todos já qualificados no Contrato Original, datado de 04 de maio de 2020, têm entre si, justo e acordado quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Sétima - VIGÊNCIA, item 6, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início o novo prazo em 05 de maio de 2023 e término em 04 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, celebrado em 05 de maio de 2020, naquilo em que não conflitem com o conteúdo deste ou que tenham sido aqui expressamente alterados.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo.

Estância Velha, 07 de fevereiro de 2023.

URBAN – Serviços e Transportes LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66
Marcos da Rosa Lopes
Representante Legal

Anderson Jader Hess Fernandes
Engenheiro Industrial – Química
CREA/RS nº 200455

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF/MF:

2) _____
Nome:
CPF/MF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2CDC-115C-313B-2D51> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CDC-115C-313B-2D51



Hash do Documento

B9D363CB96AACCE093A8FA1C29A09A481F7579EA9DDEFB0AEB862BC1CE731946

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

- ANDERSON JADER HESS FERNANDES (Signatário) - 820.384.810-91 em 07/02/2023 22:41 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 07 2023 22:41:20 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.6599058 Longitude: -51.1642271 Accuracy: 20.114

IP 177.129.222.22

Assinatura:

Hash Evidências:

6EF83BA3B1C2898A8A06CA0E98C07A8255118732123CD53377425AE37BF45C68



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A368-51D8-FDFB-C998> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A368-51D8-FDFB-C998



Hash do Documento

A593A15A6332F4F39BA480F57DADA7BEAF11C997FC48BE7068659E4D6572F749

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 08/02/2023

10:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials.

138
R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.672.230,87	R\$ 96.312.687,86
CIRCULANTE		R\$ 79.381.415,64	R\$ 80.942.203,17
DISPONIVEL		R\$ 7.729.176,39	R\$ 1.963.767,65
CAIXA		R\$ 73.219,63	R\$ 63.757,82
CAIXA GESTOR PAULO B. DE LIMA		R\$ 8.557,32	R\$ 1.894,09
CAIXA GESTOR JULIO MOLINA		R\$ 3.191,68	R\$ 3.191,68
CAIXA GESTOR MARCIO ROCHA GRAV		R\$ 1.360,07	R\$ 0,00
CAIXA GESTOR JULIO MELO		R\$ 3.646,46	R\$ 1.540,01
CAIXA GESTOR WAGNER CORDEIRO		R\$ 17.139,29	R\$ 11.877,88
CAIXA GESTOR ISMAEL GAMA		R\$ 20.689,38	R\$ 20.504,31
CAIXA GESTOR MANOEL VARGAS		R\$ 346,58	R\$ 0,00
CAIXA APARICIO NEI PRATES		R\$ 2.731,88	R\$ 2.731,88
CAIXINHA JEAN TECNICO SEGURANÇ		R\$ 927,26	R\$ 1.926,76
CAIXA GESTOR VAGNER BUS SAPUCA		R\$ 7.549,84	R\$ 6.710,84
CAIXINHA COLETA CHARQUEADAS		R\$ 1.538,90	R\$ 833,74
CAIXINHA ITANHANHEM		R\$ 1.440,35	R\$ 753,12
CAIXA GESTOR PAULO ROBERTO RODRIGUES		R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
CAIXINHA LICITAÇÃO		R\$ 840,62	R\$ 1.198,13
CAIXA GESTOR JSL		R\$ 0,00	R\$ 7.389,96
CAIXA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.445,42
BANCOS CTA MOVIMENTO		R\$ 3.797,59	R\$ 165.053,80
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 63,19
BANRISUL C/C: 06.173432.0-0		R\$ 854,67	R\$ 339,07
BANRISUL C/C: 06.213642.0-2		R\$ 92,60	R\$ 1,00
CEF C/C: 002242-0		R\$ 2.850,32	R\$ 164.650,54
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.644.854,44	R\$ 1.734.463,78
BANRISUL CC 06.213642.0-2		R\$ 7.270.215,46	R\$ 1.325.126,23
APL CEF RENDA FIXA		R\$ 365.645,35	R\$ 399.999,27
BANRISUL APLICAÇÃO C/C: 06.173432.0-0		R\$ 8.993,63	R\$ 9.338,28
APLICACOES DE PRAZO FIXO		R\$ 7.304,73	R\$ 492,25
SANTANDER AUT CONTAMAX		R\$ 7.304,73	R\$ 492,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS		R\$ 71.537.227,70	R\$ 78.736.975,52
CLIENTES		R\$ 54.235.751,58	R\$ 58.397.683,11
INSTITUTO PENAL DE VIAMAO - SUSEPE		R\$ 22.302,00	R\$ 22.302,00
P M SAPUCAIA DO SUL		R\$ 3.979.496,29	R\$ 3.729.106,04
P M ALVORADA		R\$ 777.008,92	R\$ 973.369,26
P M VIAMAO		R\$ 7.382.386,29	R\$ 7.767.818,05
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 12.370,63	R\$ 12.370,63
P M CANOAS		R\$ 2.709.122,37	R\$ 2.378.001,16
P M PAROBE		R\$ 888.420,91	R\$ 1.101.639,74
P M GRAVATAI		R\$ 3.940.866,70	R\$ 4.270.061,42
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMACEUTICOS		R\$ 3.347,30	R\$ 3.347,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		R\$ 200.477,97	R\$ 200.477,97
P M CACHOEIRINHA		R\$ 4.868.284,51	R\$ 4.868.284,51
ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		R\$ 165,00	R\$ 165,00
P M TRIUNFO		R\$ 140.403,21	R\$ 140.403,21
P M SAO LEOPOLDO		R\$ 4.384.306,09	R\$ 6.229.249,93
P M BARRA DO RIBEIRO		R\$ 421.228,82	R\$ 602.750,18
SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE		R\$ 2.775,20	R\$ 3.239,74
P M URUGUAIANA		R\$ 4.591.093,94	R\$ 5.355.243,19
P M CHARQUEADAS		R\$ 18.890.444,41	R\$ 19.200.892,99
MC LOPES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 55.662,43	R\$ 55.662,43
JUNTAPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA		R\$ 15.084,65	R\$ 15.084,65
P M TORRES		R\$ 157.882,86	R\$ 178.702,74
P M NOVA SANTA RITA		R\$ 30.448,32	R\$ 30.448,32
MOTA PACHECO S/C LTDA		R\$ 1.538,25	R\$ 1.539,45
GAMP - GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SA		R\$ 123.769,76	R\$ 123.769,76
MUNICIPIO DE TAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 11.927,01
RGS ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.847,50	R\$ 3.847,50
ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL		R\$ 340,79	R\$ 340,79
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R\$ 626.406,06	R\$ 584.952,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Licitações e Contratos
 Fl. 1197 Rub. R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 240,00
PATRICIA BARBARA RADL		R\$ 0,00	R\$ 8.437,50
SUPERMERCADO BAKLIZI LTDA		R\$ 560,00	R\$ 960,00
MONIQUE DISELE LEAL SANDER		R\$ 2.407,20	R\$ 2.316,00
VERONICA LIMA MARQUES ESTETICA ME		R\$ 1.030,40	R\$ 1.562,40
DA ROSA LEOTTI LTDA - ME		R\$ 1.012,80	R\$ 1.143,80
ROSELE SOUZA DE AZEVEDO & CIA LTDA		R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
SUSEPE-SUPERINTENDENCIA DOS SERV PENITENC		R\$ 0,00	R\$ 504.766,19
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA & ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARI		R\$ 1.191.763,05	R\$ 3.250.409,39
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.705,00	R\$ 6.255,00
VITOR HUGO LIMA RODRIGUES - MEI		R\$ 8.600,00	R\$ 69.340,00
GILBERTO CAVALHEIRO CORREIA - ME		R\$ 4.347,85	R\$ 0,00
SIM REDE DE POSTOS LTDA		R\$ 3.432,00	R\$ 15.630,00
AURI SCHWANKE GIL		R\$ 4.994,20	R\$ 2.732,67
ANDERSON WILLIAN SEABRA		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
CARDANS COMERCIO DE PEC		R\$ 1.071,20	R\$ 462,70
SCAVONI GUEDES COMÉRCIO DE		R\$ 2.431,60	R\$ 0,00
SAVAR VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.799,94
OSEIAS COLARES BORGES		R\$ 8.643,00	R\$ 310,00
BELLENZIER E RISSARDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 484,62
BELLER COMERCIO DE PAPEIS		R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
RS CONECCOES LTDA		R\$ 493,50	R\$ 493,50
ROBSON DAVIS DA COSTA MEI		R\$ 3.058,72	R\$ 0,00
CEMIRO COM DE EQUIP DE SOL		R\$ 0,00	R\$ 31.938,01
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBI		R\$ 2.634,00	R\$ 0,00
CRIS MAK COM DE FERRAMENTA		R\$ 186.625,00	R\$ 394.726,80
TRANSPORTES JC LOPES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
LAURO BASSI		R\$ 0,00	R\$ 355,00
BORRACHARIA TRES PORTOS		R\$ 2.950,00	R\$ 0,00
CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO PINTO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DILVANDRO DE MORAIS BATISTA		R\$ 2.355,76	R\$ 2.355,76
ENGLERT & SZINVELSKI AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102,10
EVERTON LUIS CORREIA LACERDA		R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
KARBON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 43,99	R\$ 0,00
KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 8.000,00	R\$ 155.937,33
LUCAS SEABRA		R\$ 5.370,61	R\$ 4.994,19
RICARDO FERNANDES LISBOA		R\$ 3.832,53	R\$ 3.832,53
VALDEMAR DA SILVA		R\$ 4.711,52	R\$ 2.732,69
SIMBIOSE ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONSULTAMB		R\$ 7.798,00	R\$ 22.450,00
BAETHGEN & SANTOS ADV ASSOCIADOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
CLAUDIO AVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 45.500,00	R\$ 43.750,00
TRUCKS AGRICOLAS E RODOVIARIAS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 1.964,00
BLOQUER COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIP DE SEGURAN		R\$ 2.516,49	R\$ 0,00
TAO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 63,00	R\$ 63,00
ANDERSON JADER HESS FERNANDES		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
ANDRE LUCIANO MACHADO ALVES		R\$ 5.219,60	R\$ 5.219,60
ARGEU MANFRIM DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 3.743,85	R\$ 0,00
RICARDO RAMOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 21.159,74
RICHARD RENATO PACHECO RIBEIRO		R\$ 2.723,04	R\$ 2.723,04
RODRIGO NUNES DOS SANTOS - MEI		R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
RODRIGO SILVEIRA DOMINGUES		R\$ 2.355,76	R\$ 0,00
BRAIAN DA SILVA RODRIGUES		R\$ 4.805,76	R\$ 0,00
BRUNO EDSON DA SILVA NOGUEIRA		R\$ 3.015,36	R\$ 3.015,36
ROUPAS DO POLO LAVANDERIA		R\$ 0,00	R\$ 5.449,39
CANTOS DO MUNDO AGENCIA DEV VIAGENS LTDA		R\$ 6.094,95	R\$ 6.094,95
COMERCIO DE MOLAS DEVIT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
CRISTIANO LUIS MENEZES		R\$ 4.425,00	R\$ 3.403,84
CRISTINA ROCHA DE SOUZA		R\$ 10.541,84	R\$ 13.511,65
DAVID PAULA BELMONTE		R\$ 5.182,65	R\$ 2.732,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEVIDI SIQUEIRA MESSA		R\$ 6.596,10	R\$ 5.182,65
DOUGLAS SOARES MENEZES		R\$ 4.805,75	R\$ 1.036,53
RURI SILVEIRA		R\$ 2.355,76	R\$ 0,00
JACKSON ANDERSON PEREIRA COUTINHO		R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA DOS SANTOS MEI		R\$ 3.316,92	R\$ 13.316,92
JULIO CESAR SCHREIBER PACHECO		R\$ 3.517,26	R\$ 0,00
LILIAN PIMENTEL BARCELLOS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
LUCAS RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS		R\$ 1.036,53	R\$ 0,00
LUCAS SANTOS RIBEIRO		R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
SIMPLES GPS SOLUCOES EM RASTREAMENTO EIRELI		R\$ 7.943,00	R\$ 39.709,00
TALISSON CANOSA		R\$ 2.355,76	R\$ 2.544,23
MANASSES DE SOUZA WESTPHALEN		R\$ 2.355,76	R\$ 0,00
MATHEUS MENDES LUZ		R\$ 2.355,76	R\$ 0,00
MAURO LUIZ ADAM		R\$ 6.860,00	R\$ 9.669,80
MICHAEL CHRISTINO DA SILVAEIRA		R\$ 4.899,96	R\$ 3.015,36
OSVALDO BROLLO		R\$ 7.550,00	R\$ 4.750,00
MARCELO DA SILVA BARROS		R\$ 3.063,46	R\$ 3.063,46
PAULO ROBERTO FRAGA GOMES		R\$ 4.198,02	R\$ 4.198,02
PAULO SERGIO FREITAG		R\$ 2.638,46	R\$ 0,00
WILLIAN ROGER DA SILVA FALEIRO		R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
PETERSON DOS REIS MUNHOZ		R\$ 3.862,43	R\$ 3.862,43
POSTO DE MOLAS SORAMONTTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.495,05
PRADO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
RODRIGO CAETANO CORREA		R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
SAN FRANCISCO PARK HOTEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 350,00
ANNAJU GRAFICA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 920,00
MARCIA POZZI		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
ELIZANDRO ADANS		R\$ 260,00	R\$ 260,00
ARI VIGNOLI		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
POSTO TARUMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 20.459,04	R\$ 0,00
BERTOTTO ALINHAMENTOS DE CHASSIS LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL LAGHETTO GRAMADO LTDA		R\$ 1.552,30	R\$ 0,00
RADIADORES RODRIGUES LTDA		R\$ 1.041,00	R\$ 5.901,00
MICHEL VOIGT PEREIRA		R\$ 74,04	R\$ 110,54
ANGELA DE LIMA DANTAS		R\$ 9.757,00	R\$ 12.416,00
CGP COM DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 826,48
DANIEL MATHEUS BATTISTI		R\$ 5.690,00	R\$ 0,00
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA E CIA LTDA		R\$ 258,00	R\$ 150,00
OLINDA S.LACERDA		R\$ 36,53	R\$ 0,00
GRAFICA OCEANIA LTDA		R\$ 580,00	R\$ 1.260,00
RENAN DA SILVA DOS SANTOS DISTRATO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI		R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00
ALCEU JOSE FERREIRA & CIA LTDA - EPP		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ALONCIO ROCHA DA SILVA		R\$ 8.123,23	R\$ 1.550,92
BORRACHARIA TRADICAO		R\$ 0,00	R\$ 26.449,13
CAR HOUSE VEICULOS LTDA		R\$ 907,11	R\$ 0,00
CARLA JULIANA JUNG		R\$ 2.336,54	R\$ 0,00
CHRISTIAN NORONHA JACINTO		R\$ 2.355,75	R\$ 0,00
CLEVERTON DIORGENES LOURENCO PONCIO		R\$ 2.544,23	R\$ 0,00
CONTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 4.280,00	R\$ 8.680,00
CQL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
DIOGO DOS SANTOS COUTO		R\$ 48,90	R\$ 0,00
EDSON JAIR DOS SANTOS E SANTOS		R\$ 705,00	R\$ 0,00
GABRIEL ALBERTO DOS SANTOS		R\$ 4.359,54	R\$ 6.382,26
J.C.LUI DIESEL SERVICE EIRELLI- EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.510,88
LEANDRO BATISTA FONTANA		R\$ 6.585,00	R\$ 0,00
TAIRON LOPES DA SILVA		R\$ 3.065,36	R\$ 3.065,36
ALX SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 91.978,00
FELIPE GOMES PIRES		R\$ 354,99	R\$ 1.550,00
EMERSON RICARDO FERNANDES CORDEIRO		R\$ 5.046,27	R\$ 4.761,00
LAUDIR DA COSTA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.285,00

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
POUSADA BELLA TERRA LTDA		R\$ 2.146,55	R\$ 3.320,00
FUTURA COMERCIO DE RADIADORES E BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 496,97
MERCADO ITAMAR SINOS LTDA		R\$ 3.047,30	R\$ 3.047,30
REGIS DELMAR PITHAN FELKER		R\$ 22.818,84	R\$ 75.593,72
FERNANDA VAZ ABREU		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
VITOR GABRIEL CAROLINO		R\$ 2.261,53	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BERNARDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.756,80
ELIMAR CONCEICAO LUZ ME		R\$ 7.030,00	R\$ 9.280,00
FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 290,00
FORCA HIDRAULICA LTDA EPP		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
LUGANE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.079,51
DG ARQUITETURA INTEGRADA ME		R\$ 20.293,59	R\$ 93.264,00
SIDNEI SILVA DOS SANTOS		R\$ 7.800,00	R\$ 2.600,00
CLAUDIA CARDINALI DOS SANTOS FONTOURA		R\$ 4.680,00	R\$ 27.080,00
JONATHAN LAUFER - ME		R\$ 32,00	R\$ 134,00
CARLOS HENRIQUE SASSEN		R\$ 4.765,32	R\$ 0,00
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 5.371,11	R\$ 3.015,36
ANGELICA RAMONI BUHLER		R\$ 449,54	R\$ 1.910,44
BONIFACIO HUGO RAUSCH		R\$ 0,00	R\$ 171,80
TFC ENGENHARIA LTDA		R\$ 58.074,72	R\$ 95.716,52
SAMUEL COELHO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
SONIA RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.795,00
SERGIO HENRIQUE PIMENTA		R\$ 4.999,80	R\$ 887,34
LUIZ MICHAEL BAUM DA SILVA		R\$ 4.899,97	R\$ 2.826,92
GABRIEL ROSA AGUIAR		R\$ 3.392,28	R\$ 3.392,28
SAMUEL MACHADO RODRIGUES		R\$ 1.696,14	R\$ 0,00
PEDRO PORFIRIO DA ROCHA		R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
RAUL RODRIGUES JUNIOR MEI		R\$ 0,00	R\$ 190,00
ZANI REJANE GUACHE BORGES ME		R\$ 0,00	R\$ 122,00
SIMONE DA CONCEICAO SEVERO		R\$ 76.933,16	R\$ 13.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANCISCO DA SILVA FERNADES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.177,40
CARDAN JR LTDA		R\$ 159,67	R\$ 1.759,67
E C LUBIAN EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 0,00
WELLINGTON DE VARGAS MONTEIRO		R\$ 4.994,23	R\$ 445,57
FRANCIELE APOLINARIO ALBERTON		R\$ 6.127,26	R\$ 6.127,26
ADAUTO TAVARES PAZ NETO		R\$ 4.401,84	R\$ 28.418,76
PAULA TATIANA ROGERIO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 520,00
TONELLOTO E DAMAZZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 392,00
SATELITE ESPORTE CLUB		R\$ 0,00	R\$ 595,00
BARUFI COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME		R\$ 60.000,00	R\$ 51.005,16
MARCELO FAGUNDES ALTENETTER-MEI		R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
ROBENSON JOSEPH		R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
JOAO FRANCISCO SOUZA DE SOUZA RIBEIRO		R\$ 7.161,44	R\$ 2.544,23
PANTERA SERVICOS DE MONITORAMENTO PORTARIA E LIMP		R\$ 1.350,00	R\$ 14.160,00
POTENCIAL SEGURADORA S.A.		R\$ 11.827,74	R\$ 12.609,36
SHARLA RECH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.715,00	R\$ 0,00
TG INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.712,35
MARCIANO PEREIRA		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
BRAIAN NUES MACHADO		R\$ 2.261,52	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO BENDER EPP		R\$ 16.666,00	R\$ 0,00
VDM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,24
ROCEMIR MONTEIRO DOS SANTOS		R\$ 9.534,00	R\$ 9.534,00
JI ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA		R\$ 4.307,20	R\$ 0,00
PRADO SERVICOS DE PORTARIA LTDA		R\$ 1.160,00	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM BOFF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.488,00
SANDRA REGINA HEINRICH - MEI		R\$ 400,00	R\$ 0,00
RODRIGO URRUTH TEIXEIRA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 6.700,00
VALDECIR SOUZA DA SILVA		R\$ 3.898,06	R\$ 0,00
NILTON CARLOS PEDRO		R\$ 4.682,69	R\$ 3.879,23
J MIX MATERIAL DE CONSTR		R\$ 2.545,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 8 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECX CARD ADMINISTRADORA		R\$ 899,80	R\$ 0,00
IN LINE CONSTRUTORA LTDA		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
JASSIARA BEATRIZ SILVA BOENO DE SOUZA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
FABIO DE JESUS SANTOS		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
RECICLANDO LIMPEZA URBANA SERVICOS E TRANSPORTES E COM DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS TREVO EIRELI		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
MHK CONSTRUcoes E LOCACOES EIRELI		R\$ 7.392,50	R\$ 0,00
ANGELICA BANDEIRA QUINA SCHRIEK		R\$ 55.000,00	R\$ 206.800,00
BALNEARIO ALBATROZ LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JACUMEL LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
FABIANE DA ROSA CAVALCANTI E ALBERTO RUTTCK ADVOG		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
LETRISA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI		R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
JONATHAN HENRIQUE TEIXEIRA DE MATOS		R\$ 110,00	R\$ 0,00
CENTRAL DE CALIBRACOES E ENSAIOS DE INSTR DE MEDIC		R\$ 275,00	R\$ 0,00
MAURICIO MOREIRA DE MATTOS		R\$ 1.010,00	R\$ 0,00
ODAIR JOSE SANTOS DE ABREU FAGUNDES		R\$ 108,00	R\$ 1.212,00
CHANDELLER DUARTE ANDRADE		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 11.126,00
DIRCEU FACCIN - ME		R\$ 2.807,66	R\$ 0,00
MHL COMERCIO E MANUT DE CONTROLADORES DE PONTO BRG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE M VARGAS MINIMERCADO LTDA		R\$ 26.333,33	R\$ 26.333,33
FACCHINI S.A.		R\$ 350,40	R\$ 350,40
CASA DOS BAGAGEIROS LTDA		R\$ 1.231,00	R\$ 4.181,00
CONSTRUTORA VALENSUELA		R\$ 65,00	R\$ 65,00
CACHOEIRINHA MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AU		R\$ 0,00	R\$ 2.280,30
CAMILA CAPELAO VARGAS		R\$ 9.150,00	R\$ 12.464,00
MARCELO MACHADO BRAGA		R\$ 120,00	R\$ 270,00
		R\$ 3.435,00	R\$ 3.435,00
		R\$ 794,23	R\$ 3.630,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 9 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PINAMAR EMPRESA TURISTICA E COMERCIAL EIRELI		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
MARCELO ROOS FLECK		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
LUCIANO VELASCO ALVES		R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
WAGNER DE MARINS TURIO		R\$ 600,00	R\$ 600,00
ALESSANDRO GULART SANTANNA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
COOP DE PROD AGROPDOS ASSENT DE CHARQ LTDA		R\$ 515,09	R\$ 515,09
F E A MADEIRAS LTDA		R\$ 3.122,70	R\$ 3.122,70
ANTONIO JUAREZ SILVA CARRION		R\$ 703,00	R\$ 703,00
FERRAMENTAS FARRAPOS LTDA		R\$ 13.204,30	R\$ 0,00
PISCINAS HIDROTEC LTDA		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
TALITA VIEGAS DAS NEVES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.730,80
JUAREZ MELO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
LUCAS SARAIVA BLANCO		R\$ 0,00	R\$ 353,00
GERALDO EVARISTO PALCIKOSKI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
RAFAEL SIFRONIO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 613,60
ANJOS EM ACAO VIGILANCIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 300,00
CARLOS ANTONIO RODRIGUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
AGIS CARAIBA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 24.882,33
AUTO POSTO PODIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.442,66
CONTRAPROVA- ANALISES, ENSINO E PESQUISAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.839,53
G. P. FERRAGENS, PARAFUSOS E ROLAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 55,25
GUAIBACAR VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 936,96
LAMPERT CAR AUTO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,47
CAV GASTRONOMIA E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57.116,06
ECOLIFE SERVIOS E NEGOCIOS AMBIENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
CESAR LEANDRO AQUINO DE KOURA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
FLYC SERVICOS GERENCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
DAN INN HOTEL ARARAQUARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.004,00
MECANICA NEI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
P R IND E COM DE ARTEF DE METAL E SERV DE IMUNIZAC		R\$ 0,00	R\$ 429,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P.R.A DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 485,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MOTORES		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
AVANTE STANGANELLI LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.645,28
CRISVALDO KELVIN PATONE		R\$ 0,00	R\$ 924,00
ISABEL CRISTINA VENTRILHO DE JESUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.730,00
MARCATTO E CARVALHO COM E REST DE PECAS HIDRAULICA		R\$ 0,00	R\$ 1.314,03
POSTO DE MOLAS TROPICAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ST HUBERTUS HOTEIS DE TURISMO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.073,82
JACIR GOMES DE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
A2 SOLUCOES E PROJETOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
DEPCLEAN SERVICOS DE DESENTUPIMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 75.715,00
MASTERSOLDAS ASSISTENCIA EM SOLDAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.783,00
A G HOTEIS E TURISMO S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.911,40
BJAIGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 285,60
APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.304,40
LAPONIA SUDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.074,90
MAGDA ZENILDA PINTO GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 18.930,00
FLORES & TRINDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
MECANICA DADIESEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 930,00
AUTO CENTER OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 440,00
IMOBILIARIA SAO PAULO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.178,91
MICHELE GONCALVES DAS CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 23.511,53
MORLAN S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.499,59
COMERCIAL BL DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74.000,00
EVERALDO SOARES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 212,00
JOSE IVAN MINALE		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
CARLOS DEVANIR PEDROSO AGUIRRE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ELETRO CAR SERVICOS DE ELETRICA VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.355,00
SL PNEUS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECOTEC MANUTENCAO DE SISTEMA FOTOVOLTAICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
H1R CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TANIA VIRGININIA NETTO		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
NORBERTO BRANCHER		R\$ 0,00	R\$ 2.106,08
SMF PELLEZ E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.272,64
EMBREGENS ARARAQUARA COMERCIO E RECUPERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
KENNEDY ALEX FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.485,00
RNR PRADO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 121.566,71
SHALOON IMPERIO DOS RADIADORES		R\$ 0,00	R\$ 250,00
LEONARDO KLESSER GONCALVES PAIM		R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
JAIR AGOSTINHO		R\$ 0,00	R\$ 4.355,00
VITOR HUGO BUENO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 305,00
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 425.191,91
FR PARAFUSOS E MANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.568,00
REIHTUAG COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
TRANSCOTEMPO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00
LTZ PERFORMANCE		R\$ 0,00	R\$ 391,00
DINATEC PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 796,00
GESTEC GESTAO TECNICA DE PROCESSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.930,00
CENTRAL DE MACACOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
MARCOS ROSO		R\$ 0,00	R\$ 5.379,00
JAILSON VIEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 129,90
LUCIANO DOS SANTOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
ALBERTO REDES TELAS E CORTINAS		R\$ 0,00	R\$ 1.610,00
LOCAR VEICULOS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.500,00
CARLOS ROBERTO CHAVES		R\$ 0,00	R\$ 2.658,00
IVAN CANTELLE MATTE		R\$ 5.880,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 21.521,37	R\$ 8.073,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO DE FERIAS		R\$ 21.521,37	R\$ 8.073,36
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.214.455,57	R\$ 2.260.011,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.214.455,57	R\$ 2.260.011,13
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R\$ 1.839,28	R\$ 1.839,28
COFINS PAGO A MAIOR		R\$ 0,00	R\$ 995.499,05
PIS PAGO A MAIOR		R\$ 0,00	R\$ 147.819,72
BASE NEGATIVA IRPJ 2º TRIM 2020		R\$ 199.409,88	R\$ 0,00
BASE NEGATIVA IRPJ 3º TRIM 2020		R\$ 210.268,32	R\$ 0,00
BASE NEGATIVA IRPJ 4º TRIM 2020		R\$ 191.744,99	R\$ 0,00
BASE NEGATIVA IRPJ 1º TRIM 2021		R\$ 196.192,81	R\$ 0,00
BASE NEGATIVA IRPJ 2º TRIM 2021		R\$ 180.065,52	R\$ 0,00
BASE NEGATIVA IRPJ 3º TRIM 2021		R\$ 210.405,44	R\$ 0,00
BASE NEGATIVA IRPJ 1º TRIM 2022		R\$ 0,00	R\$ 155.595,93
BASE NEGATIVA IRPJ 2º TRIM 2022		R\$ 0,00	R\$ 192.346,42
BASE NEGATIVA IRPJ 3º TRIM 2022		R\$ 0,00	R\$ 284.875,24
BASE NEGATIVA IRPJ 4º TRIM 2022		R\$ 0,00	R\$ 457.506,16
IRRF A RECUPERAR		R\$ 384,21	R\$ 384,21
PIS A RECUPERAR		R\$ 4.527,81	R\$ 4.527,81
COFINS A RECUPERAR		R\$ 19.617,31	R\$ 19.617,31
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.873.736,13	R\$ 14.820.798,53
MARCOS DA ROSA LOPES		R\$ 14.873.736,13	R\$ 14.820.798,53
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 115.011,55	R\$ 241.460,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 115.011,55	R\$ 241.460,00
IPVA A APROPRIAR		R\$ 102.876,25	R\$ 0,00
ALUGUEL A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
JUROS PASSIVOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 218.960,00
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 12.135,30	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.290.815,23	R\$ 15.370.484,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.619.647,79	R\$ 3.712.800,10
CREDITOS		R\$ 3.466.566,29	R\$ 3.466.566,29
CREDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 3.466.566,29	R\$ 3.466.566,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALVORADA REMOÇÕES		R\$ 3.466.566,29	R\$ 3.466.566,29
CREDITOS E VALORES		R\$ 153.081,50	R\$ 246.233,81
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 153.081,50	R\$ 246.233,81
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 153.081,50	R\$ 246.233,81
INVESTIMENTOS		R\$ 750.872,30	R\$ 746.897,71
PARTIC.EM SOC.COLIGADAS/CONTROL.		R\$ 750.872,30	R\$ 746.897,71
CONTROLSET CONTROLADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES		R\$ 750.872,30	R\$ 746.897,71
IMOBILIZADO		R\$ 9.920.295,14	R\$ 10.910.786,88
IMOVEIS		R\$ 343.086,91	R\$ 343.086,91
IMOVEIS		R\$ 343.086,91	R\$ 343.086,91
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 7.232.414,88	R\$ 7.423.681,72
INSTALACOES		R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 113.236,65	R\$ 146.432,99
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R\$ 11.015,73	R\$ 19.086,23
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 107.290,90	R\$ 257.290,90
VEICULOS		R\$ 6.921.871,60	R\$ 6.921.871,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (6.660.911,42)	R\$ (7.016.264,86)
(-) (-) DEPREC INSTALACOES		R\$ (23.137,63)	R\$ (31.037,63)
(-) (-) DEPREC MAQS APARELHOS E EQUIPTOS		R\$ (41.619,70)	R\$ (55.130,65)
(-) (-) DEPREC EQUIP DE INFORMATICA		R\$ (10.059,53)	R\$ (11.984,49)
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (45.513,78)	R\$ (70.723,26)
(-) (-) DEPREC VEICULOS		R\$ (6.460.807,85)	R\$ (6.753.892,43)
(-) (-) DEPREC.-EDIFICIOS		R\$ (79.772,93)	R\$ (93.496,40)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 9.005.704,77	R\$ 10.160.283,11
CONSORCIO DE VEICULOS		R\$ 9.005.704,77	R\$ 10.160.283,11
PASSIVO		R\$ 93.672.230,87	R\$ 96.312.687,86
CIRCULANTE		R\$ 25.446.226,26	R\$ 27.284.169,81
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 25.446.226,26	R\$ 27.284.169,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.525.698,90	R\$ 203.841,03
PORTOBENS ADM. LTDA COTA° 018010/130		R\$ 113.857,31	R\$ 40.580,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 14 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTOBENS ADM. LTDA COTA° 018010/118		R\$ 114.714,03	R\$ 41.608,83
PORTOBENS ADM. LTDA COTA° 018010/103		R\$ 113.857,79	R\$ 40.581,35
PORTOBENS ADM. LTDA COTA° 018010/76		R\$ 113.765,31	R\$ 40.488,75
PORTOBENS ADM. LTDA COTA° 018010/10		R\$ 113.857,79	R\$ 40.581,35
(-) (-) JUROS S/ CONSORCIOS PORTOBENS		R\$ (373.520,00)	R\$ 0,00
CEF - CAPITAL DE GIRO N° 1393727		R\$ 1.329.166,67	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 6.716.423,53	R\$ 7.059.881,03
MARTINS E FERRARI LTDA - ME		R\$ 3.423,00	R\$ 789,00
MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E		R\$ 584,15	R\$ 0,00
BARROS E MOTTA LTDA		R\$ 11.514,50	R\$ 4.722,00
WEBER POSTO DE MOLAS LTDA		R\$ 15.445,00	R\$ 7.015,00
S.R.BASTIDES COMERCIO E REPRESENTACOES		R\$ 617,44	R\$ 695,17
REC - OST COMERCIO DE PNEUS LTDA.		R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00
FR FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 3.725,00	R\$ 8.944,65
RIMAURI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 9.819,70	R\$ 19.325,33
MECANICA ROSA DIESEL LTDA		R\$ 5.943,50	R\$ 2.964,75
MARLITON DOS REIS TEIXEIRA		R\$ 763,00	R\$ 763,00
ELIZANE DA ROSA		R\$ 270,97	R\$ 400,27
GTS SER. E COM. DE PECAS P/VEICULOS AUT. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,83
MACROLED ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO F2		R\$ 437,18	R\$ 437,18
CONTEMAR AMBIELTAL COM DE CONT LTDA		R\$ 182.000,00	R\$ 180.750,00
PROTELUVAS COMERCIO DE EQUIP DE PROTECAO LTDA. - M		R\$ 384,04	R\$ 384,04
MATERCON MAT PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA		R\$ 205,94	R\$ 205,94
A. Q. DUTRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 926,50
MILTON VIEIRA MOURA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
RVR ANDRIOTTI EPP		R\$ 59,89	R\$ 0,00
GODOY COM. MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.065,00
RODRIGO CORREA PEREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 95,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 15 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 14.849,19	R\$ 13.749,04
URUGUAIANA AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.415,00	R\$ 2.652,90
GILSON LEANDRO DA SILVA COMPRESSORES EIRELI		R\$ 1.264,00	R\$ 0,00
SANTA TERESINHA MAT DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 285,00	R\$ 285,00
GRAN COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 367,12
JULIANA ROCHA VIANA		R\$ 167,00	R\$ 167,00
RINCAO DOS PARAFUSOS - RODRIGO PAZ SCHNEIDER ME		R\$ 123,15	R\$ 423,45
F VICENTE DOS SANTOS - ME		R\$ 210,00	R\$ 210,00
AUTO ELERICA FALLER LTDA		R\$ 375,00	R\$ 1.545,00
VALMOR DA SILVA FIGUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 200,30
COMPANY COM DE PECAS E LUBRIFICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 189,00
SUSPENCENTER COM DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 7.262,53	R\$ 4.951,39
SULSERV PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
JESSICA DA SILVA COELHO 02294804031		R\$ 864,00	R\$ 1.164,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA - 03 (419)		R\$ 1.646,60	R\$ 1.646,60
ADELOR JOSE MARCON		R\$ 326,50	R\$ 326,50
ANA M. PFINGSTAG - EPP		R\$ 158,30	R\$ 0,00
ABAST DE COMB LUCIO BITTENCOURT LTDA		R\$ 3.013,23	R\$ 648,23
FELIPE COM DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
MATTANA VEICULOS LTDA		R\$ 31,50	R\$ 0,00
DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA		R\$ 1.644,00	R\$ 1.744,00
CGP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 2.503,24	R\$ 0,00
FELIPE S. DORNELLES - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.166,00
STAHLHOFER E DE SOUZA COM DE COMB LTDA EPP		R\$ 2.530,93	R\$ 1.237,37
CLAUDIA MACHADO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
SCHNEIDER COM. DE MATERIAL DE CONST LTDA		R\$ 4.374,92	R\$ 4.374,92
DA ROSA LEOTTI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 325,57
MARINO SUTTOFF & CIA LTDA		R\$ 1.674,00	R\$ 0,00
CATIA SIMONE DORNELES ARANDA		R\$ 950,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO RS 239 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.021,35	R\$ 12.194,42
FENNER MECANICA E AUTOPECAS LTDA - ME		R\$ 560,85	R\$ 2.205,00
FM BORRACHARIA LTDA		R\$ 42.622,45	R\$ 44.602,45
VIVIAN RENATA DE OLIVEIRA GUTIERREZ		R\$ 0,00	R\$ 43,61
DOTTO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 196,00
PRENSAR COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 187,00	R\$ 0,00
ANDERSON FAGGIONATTO		R\$ 8.138,46	R\$ 20.361,54
GILBERTO JUNQUEIRA LAUTERT		R\$ 0,00	R\$ 1.594,00
ADRIANO RIBEIRO DA SILVA		R\$ 8.823,54	R\$ 8.023,54
NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA		R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00
POSTO SAO JOAO BATISTA LTDA		R\$ 1.180,50	R\$ 1.180,50
ESTOFARIA REAL LTDA		R\$ 1.924,39	R\$ 0,00
GUALBERTO DA SILVA CARDOSO - ME		R\$ 945,00	R\$ 135,00
MARCELO GAMA DE SOUZA-ME		R\$ 7.539,50	R\$ 1.618,88
DIONATAN PEREIRA DE SOUZA		R\$ 6.596,14	R\$ 11.590,37
LUCIO RODRIGO NUNES		R\$ 16.999,84	R\$ 20.922,88
MARILENE FATIMA DOS SANTOS 43844006087		R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
GAS CHAMA DA AMIZADE LTDA		R\$ 608,00	R\$ 608,00
TRANSPORTES KENES NUNES LTDA-ME		R\$ 968.454,49	R\$ 1.794.468,27
PEDRO ALEX DA SILVA SOVERAL 52500217000 - ME		R\$ 0,00	R\$ 164,00
COMERCIO E FERRAGEM FUSOMAK LTDA		R\$ 437,07	R\$ 437,07
MEURER E FILHOS LTDA		R\$ 2.248,30	R\$ 4.877,13
BORRACHARIA VILIANO LTDA		R\$ 825,00	R\$ 525,00
MILTON ANDRE DE ALMEIDA ANDRADE		R\$ 12.080,00	R\$ 11.300,00
TROPPEL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME		R\$ 693,42	R\$ 959,57
O ESFREGAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPE		R\$ 0,00	R\$ 644,80
VOLMIR KAUFMANN 54533988091		R\$ 1.870,68	R\$ 0,00
REFABUS - REMANUFATURA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
E R B OSTJEN DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 409,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JESSE ORALINO VARGAS DE MATOS		R\$ 2.355,77	R\$ 2.355,77
LUCIANO ARRUDA DO CANTO		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
POSTO DE MOLAS SANTA RITA LTDA		R\$ 40.216,00	R\$ 41.756,00
CIA VEICULAR DEINSPECAO LTDA		R\$ 220,00	R\$ 0,00
CENTRAL P.C.L. COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653,80
LEANDRO LUIZ DA SILVA ME		R\$ 3.069,56	R\$ 146,90
M F AGUAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 87,00
SATTS PNEUS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 21.930,00	R\$ 21.932,46
POSTO TARUMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 20.459,04	R\$ 0,00
ISRAEL SOUZA DOS SANTOS 00558843000		R\$ 1.755,00	R\$ 1.053,47
DANIELA AIRES FRAGA		R\$ 22.600,00	R\$ 1.202,78
AIRTON LUIZ PRUDENCIO LORETO		R\$ 6.079,46	R\$ 12.029,67
MECANICA E BORRACHARIA RONALDO & ASSOCIADOS LTDA		R\$ 10.285,00	R\$ 10.285,00
SARA ROSELI PIRES CRUZ 58210032020		R\$ 35.537,00	R\$ 35.537,00
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 48.305,73	R\$ 48.305,73
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 13.784,30	R\$ 7.160,14
MECANICA E PECAS CRUZ LTDA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
DARCI MARTINS DE SOUZA 95040552068		R\$ 3.450,00	R\$ 3.456,55
PAPELARIA OPCAO DE ITANHAEM LTDA - ME		R\$ 58,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO OLIVEIRA BRANDAO - ME		R\$ 2.467,56	R\$ 2.467,56
NOBRE ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 1.714,21	R\$ 1.618,61
IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA 01085618013		R\$ 40.431,96	R\$ 38.181,96
ANCHIETA PECAS DIST CAM ONIB EIRELI		R\$ 35.257,04	R\$ 11.010,00
MARACOGIPE CARNES LTDA		R\$ 1.517,15	R\$ 1.517,15
SOC. MICHELIN DE PARTIC. IND. COM. LTDA		R\$ 149.063,17	R\$ 231.693,69
GM EMBREAGEM AUTOMOTIVAS LTDA - EPP		R\$ 5.526,82	R\$ 5.526,82
VDM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.322,71	R\$ 0,00
PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA 68226098068		R\$ 5.276,92	R\$ 3.206,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIS EDUARDO PASCOAL DA SILVA 04610456052		R\$ 2.355,75	R\$ 2.355,75
AMARILDO RAUPP DA SILVA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
MECANICA PRASS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 182,00
JP PNEUS COM E SERVS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
FABIANO DA SILVA NUNES 00472756001		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
NATANIEL PEREIRA DE SOUZA 04520541093		R\$ 2.355,77	R\$ 2.355,77
E. BOTTEGA CELULARES - ME		R\$ 470,00	R\$ 470,00
POSTO MOLAS SCHARLAU ME		R\$ 6.173,52	R\$ 17.354,83
G M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 274,36	R\$ 274,36
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS VENDINHA LTDA		R\$ 15.007,05	R\$ 15.007,05
DALVAM ISAQUE BARBOSA LEITE BORRACHARIA		R\$ 3.525,00	R\$ 26.825,00
GERALDO PEDRO FELIX		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
FREIOS E PECAS LOBO EIRELI		R\$ 754,13	R\$ 754,13
ALEXANDRE NUNES MARIA 58834222091		R\$ 113,46	R\$ 3.403,84
GUSTAVO GUIMARAES DECARLI 02209809002		R\$ 3.500,00	R\$ 3.014,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R\$ 22.795,48	R\$ 22.795,48
TRANSPORTES MORAES FERREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.700,00
JLC TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,50
LAMPERT CAR AUTO MECANICA LTDA		R\$ 305,00	R\$ 0,00
RIALAN LITORAL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 2.509,80	R\$ 923,80
ATACADAO DOS MOVEIS PREMIUM LTDA		R\$ 245,00	R\$ 0,00
BLOQUER COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE		R\$ 2.516,49	R\$ 0,00
DIFERENCIAL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 171,10	R\$ 171,10
ROMARIO GONCALVES DE SOUSA		R\$ 250,50	R\$ 0,00
JOENIR RODRIGUES DOS SANTOS 00488716055		R\$ 0,00	R\$ 495,00
RICARDO KENJI KIDA		R\$ 763,00	R\$ 263,00
BATERIAS TARUMA		R\$ 68,00	R\$ 0,00
ZELI MELO DA SILVA 42944430068		R\$ 0,00	R\$ 855,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIZ PAULO VIEGAS 74074555034		R\$ 2.101,20	R\$ 4.666,20
METIER ADEGAS LTDA		R\$ 11.805,00	R\$ 11.805,00
S O S COMPRESSORES VEICULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
MMR MOVEIS E DECORACOES LTDA		R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
LUCAS DA ROSA NUNES		R\$ 110,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS SAPIRANGA LTDA		R\$ 626,00	R\$ 626,00
MGTECH ELETR. EMBARC. LTDA ME		R\$ 3.750,00	R\$ 9.750,00
JUAREZ MELO DA SILVA 66948827004		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
FABRICA DE PLACAS SAPUCAIA LTDA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
MARQUES TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.480,00
CLAUDETE TERESINHA DA SILVA FORTES 48930776000		R\$ 300,00	R\$ 1.416,97
GILSON DE PAULA AMARAL - ME		R\$ 239,00	R\$ 239,00
GEOVANA MACHADO VARGAS BAZAR		R\$ 0,00	R\$ 843,00
HERIVELTON CAETANO FERNER		R\$ 0,00	R\$ 705,00
EGINOX INDUS. E COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA		R\$ 3.154,02	R\$ 3.154,02
GRAFICA BELAS ARTES DE ITANHAEM LTDA EPP		R\$ 40,00	R\$ 0,00
LUCIANO GONCALVES CARDOSO 02559328046		R\$ 1.503,27	R\$ 1.503,27
MATEUS DOS SANTOS MENDONCA 01813637040		R\$ 1.503,27	R\$ 3.507,63
SONNESEN & SILVA LTDA		R\$ 69,73	R\$ 0,00
OLIVEIRA AUTO SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 60,00
EMPORIO DO AZEITE LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 411,30
D MATOS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 971,30
RAPIDO COM DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 232,00
INOCENCIO & GIMENEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS L		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
LUBRIFICANTES S. K. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.559,20
RAFAELA DE CARVALHO MARQUES DA SILVA 03216282090		R\$ 0,00	R\$ 2.950,00
MARIA APARECIDA SORBO PINOTTI		R\$ 0,00	R\$ 540,00
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 452,50
ISRAEL DOS SANTOS DA TRINDADE 01893356027		R\$ 0,00	R\$ 701,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEIVA APARECIDA BATOSTI 03865192858		R\$ 0,00	R\$ 90,00
REAL SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA COM. E LOCAO		R\$ 0,00	R\$ 840,00
MARKA VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.738,52
RETIFICA DE MOTORES NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
GEOVANI DAL RI TATIM		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
ARMAZEM CLEAN ATACADO E VAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 317,85
HIDRARA IMP E EXP DE CONEXOES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55,11
BETO POSTO DE MOLAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.795,38
META-SUL SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO EIR		R\$ 0,00	R\$ 13.100,00
JOSE BENILDO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 745,00
FRANCIELE ANTUNES DA SILVA RODRIGUES AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 499,00
MONIQUE DEL VECCHIO RASCALHIA		R\$ 0,00	R\$ 27.382,73
LOR DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.032,80
ACESS PCS AUT NEBENZAHL E URQU		R\$ 0,00	R\$ 198,00
EVERSON CRISTIANO SOARES CORREA		R\$ 0,00	R\$ 498,00
V N TIMM E T P GOWERT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 685,00
COMERCIAL IVAGRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 470,00
GLOBAL TEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
AUTO ELETRICA PELIZZARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.231,40
HOUSE LED - MARQUES COM.ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
C L SERPA		R\$ 0,00	R\$ 125,00
DAPEC DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.048,00
ALVES E ALVES COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FIVE BROTHERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
ARLENO ABDALA		R\$ 6.700,00	R\$ 1.350,00
CENTRAL L I V LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 810,00
ANDERSON JADER HESS FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
JORGE FLAVIO MARTINELLI		R\$ 3.420,00	R\$ 0,00
BORRACHARIA VITORIA		R\$ 300,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIONATA DOS SANTOS		R\$ 94,23	R\$ 94,23
STETICAR PRESTADORA DE SERVICOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ZANI REJANE GUACHE BORGES ME		R\$ 570,00	R\$ 0,00
REAL CONTAINERS SA		R\$ 624,30	R\$ 624,30
ROUPAS DO POLO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 444,26	R\$ 0,00
MS REFRIGERACAO LTDA		R\$ 3.740,00	R\$ 2.110,00
RICARDO RAMOS SILVA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ANDERSON RIBEIRO BERG		R\$ 2.900,00	R\$ 3.550,00
ALVORADA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 170,00	R\$ 170,00
E+BROS COMERCIO DE CONTROLES ELETRONICOS LTDA		R\$ 12.233,36	R\$ 12.293,36
LEANDRO BATISTA FONTANA		R\$ 0,00	R\$ 7.268,00
EDSON JAIR DOS SANTOS E SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 105,00
CARLA JULIANA JUNG		R\$ 0,00	R\$ 4.990,50
POSTO DE MOLAS WEBER		R\$ 1.485,00	R\$ 8.173,00
J L ALVES DE MACEDO RADIADORES		R\$ 480,00	R\$ 480,00
FRANCISCO DA SILVA FERNNANDES FILHO		R\$ 461,60	R\$ 0,00
RECAPAGENS BUDINI LTDA		R\$ 11.805,08	R\$ 5.686,19
DALIRIO PADILHA ME		R\$ 525,00	R\$ 525,00
POSTO SCHARLAU COM DE PEÇAS E SERVS AUTOMOTIVOS LT		R\$ 1.269,21	R\$ 0,00
GEMERSON DA COSTA ROCHA ME		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
LEHNEN COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 80,00	R\$ 85,00
BAILON UNIDADE 4, PNEUS, PECAS E SERVICOS AUT		R\$ 75,00	R\$ 0,00
FELIPE NOGUEIRA AD SILVA		R\$ 16.030,00	R\$ 16.030,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS VARA LTDA		R\$ 960,00	R\$ 0,00
ORVANDIL BRIZOLLA MACHADO		R\$ 1.860,00	R\$ 540,00
TIAGO DA ROSA SANTOS		R\$ 4.406,08	R\$ 9.059,51
JANILDO VASQUES DIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
GABRIELA MARIA DOS ANJOS		R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
MARIA CENIRA DUTRA MOTOS EIRELI		R\$ 520,00	R\$ 520,00
CHANDELLER DUARTE ANDRADE		R\$ 4.874,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA BERNARDES LTDA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS		R\$ 320,00	R\$ 320,00
ANCHIETA CAMBIOS IND E MANUT VEICULOS EIRELI		R\$ 7.980,00	R\$ 2.520,00
K SARTORI & CIA LTDA ME		R\$ 340,00	R\$ 340,00
DURACAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 7.416,67	R\$ 4.450,00
ALEXANDRE LAND FINATTO		R\$ 544,00	R\$ 969,96
USIMETAL TORNEARIA LTDA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
KRIGGER IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP		R\$ 631,00	R\$ 631,00
JESSICA VIEIRA DE LIMA		R\$ 390,00	R\$ 390,00
DR SUL VEICULOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
DANILLO SILVA THEOBALDINO		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
PAULO IDALI RAUBER - MEI		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
MAICON DOS SANTOS PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.680,00
SAO LEOPOLDO MANUTENCAO E REPARO		R\$ 0,00	R\$ 1.685,00
VANDERLEI A P DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 6.818,20
FABRICIO PEDRONI FUZATTI		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
BALTAZAR SEGELSKI VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.580,80
RAFAEL MACHADO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.431,60
CRISTIANO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 5.096,50
HIDROVAC DESENTUPIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
SANDRO LUIS SOARES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 100,00
TAINA SILVA CALLAI		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
AMAURI PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 300,00
RITMO INSPECAO VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 893,20
LENISA GOMES PIRES		R\$ 0,00	R\$ 310,00
QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 1.049.198,64	R\$ 2.019.956,24
RAVAS DISTRIBUIDORA DE PECAS E RETIFICA LTDA.		R\$ 40.445,87	R\$ 48.297,31
SINOSCAR S A		R\$ 365,07	R\$ 0,00
PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 3.049,25	R\$ 3.049,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE ANTONIO HAUSCHILD		R\$ 352,00	R\$ 352,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUI		R\$ 609,92	R\$ 609,92
MONTREAL COMERC. DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 195,00	R\$ 195,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 33,30	R\$ 0,00
METROPOLITANA DE VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 319,00
CAR HOUSE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.285,27
SAVAR VEICULOS LTDA		R\$ 28.686,92	R\$ 20.958,88
SOLDASUL INDUSTRIA E COM. IMP. LTDA		R\$ 2.062,22	R\$ 12.902,62
BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 225,00	R\$ 225,00
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,00
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-POA		R\$ 40,00	R\$ 0,00
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA		R\$ 131.092,71	R\$ 0,00
PLANALTO TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.865,61	R\$ 2.885,76
MALESSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 109,90	R\$ 0,00
IESA VEICULOS LTDA		R\$ 373,77	R\$ 0,00
VIA PORTO VEICULOS LTDA		R\$ 11.582,57	R\$ 11.582,57
QUALITA COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
ORBID SA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 18.484,35	R\$ 20.999,12
GUAIBACAR VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 3.531,22	R\$ 0,00
RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA		R\$ 65.101,09	R\$ 122.210,17
REY DO VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
AUTO PECAS PASSINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. - POSTO 05		R\$ 100,00	R\$ 0,00
DHL DIRECOES HIDRAULICAS LTDA		R\$ 3.045,86	R\$ 3.977,86
FECHOSUL- LUFAT COMERCIO DE FECHADURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 203,66
FURLAN COMERCIO DE FERROS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.554,50
LOJAS BECKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,35
MECASUL AUTO MECANICA S.A		R\$ 3.924,61	R\$ 0,00
SULFER COM. DE FERROS LTDA FL-02		R\$ 562,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A		R\$ 264,28	R\$ 0,00
MERCAROL COM. E IMP. DE ROLAMENTOS LTDA		R\$ 238,00	R\$ 0,00
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 321,41	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 258,00	R\$ 120,90
CENTRAL SUL CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
RR COMERCIAL ACOS LTDA - ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 9.612,51
GERSON DA SILVA ROSA ME		R\$ 33,50	R\$ 722,50
CONTPLAN CONTABILIDADE LTDA		R\$ 6.201,94	R\$ 11.216,37
DIPESUL VEICULOS LTDA		R\$ 10.455,23	R\$ 10.762,03
DIRECOES HIDRAULICAS RS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FERRAMENTAS CANOAS LTDA		R\$ 157,00	R\$ 0,00
MADELEI PROD MOV DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.205,10
TRANSPORTES CEMIRO COM EQUIP DE SOLDA LTDA		R\$ 4.035,64	R\$ 0,00
AUTO SERVICO LINDOLFO COLLOR LTDA F4		R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,98
LEAL & BARRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.958,60
POSTO DE MOLAS SORAMONTTI LTDA		R\$ 4.999,97	R\$ 20.000,00
SUPRIMAXXI IND COM ARTEF PAPEL L		R\$ 0,00	R\$ 2.178,91
MARCOPECAS SERVICOS E PECAS LTDA		R\$ 2.557,00	R\$ 2.557,00
SIM REDE DE POSTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.825,23
SCHIMITZ E BARRETO LTDA		R\$ 556,14	R\$ 556,14
RECABLOCO RETIFICA E RECUP. CABEC.		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CASA DOS VELOCIMETROS LTDA		R\$ 390,00	R\$ 4.580,00
DATA CERTA EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
MAGAZINE LUIZA S.A		R\$ 0,00	R\$ 918,00
DISTRIB MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A		R\$ 3.998,62	R\$ 23.660,97
S.O.DOS SANTOS EXTINTORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		R\$ 248,68	R\$ 675,22
MASTERSOLDAS ASSIST EM SOLDAGEM LTDA		R\$ 1.237,00	R\$ 0,00
TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA 0019		R\$ 1.067,35	R\$ 621,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOLUCOES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 558,08
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 63,40
FERRAGEM BERTO CIRIO LTDA		R\$ 5,05	R\$ 32,00
RODMASTER COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R\$ 6.173,62	R\$ 7.330,00
ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 550,00	R\$ 550,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 61,69	R\$ 61,42
ESTOFARIA PALACIO LTDA -ME		R\$ 2.390,00	R\$ 2.494,39
COM COMBUSTIVEIS OTTEN LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
POSTO ROTA 80 LTDA		R\$ 200,00	R\$ 137,95
BHORDO ARTES GRAFICAS LTDA - ME		R\$ 300,00	R\$ 0,00
VIVIANE GALDINO ALTENETTER 90317343068		R\$ 500,00	R\$ 500,00
CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 2.886.181,68	R\$ 938.009,74
J.C.LUI DIESEL SERVICE EIRELI EPP		R\$ 2.935,88	R\$ 0,00
FLAS PFEIL MAT. DE CONSTR. E DEC. LTDA.		R\$ 301,72	R\$ 0,00
LEANDRO CARDANS COM. PECAS SERV. LTDA		R\$ 5.530,00	R\$ 6.808,00
TRANSRIO CAMINHOS,ONIBUS,MAQUINAS E ABASTECEDORA FAGUNDES LTDA		R\$ 30.336,88	R\$ 33.206,88
JOELCI VIEIRA DA SILVA - ME		R\$ 50,08	R\$ 0,00
CLECIO GILVANE STEINDORFF		R\$ 0,00	R\$ 65,98
LANCA COM. DE FERRAGENS LTDA		R\$ 264,00	R\$ 388,00
OXIMIRO COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA		R\$ 2.382,00	R\$ 9.925,89
ATUAL PNEUS COM E RECAPAGEM LTDA		R\$ 849,69	R\$ 849,69
PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 71.262,95	R\$ 143.235,51
CAB AUTO PECAS LTDA		R\$ 4.140,00	R\$ 15.613,60
ODONEI DAVID PELIZZARO & CIA LTDA		R\$ 1.045,74	R\$ 1.045,74
R&V BORRACHARIA LTDA - ME		R\$ 3.168,60	R\$ 949,00
J PACHECO E FILHOS LTDA		R\$ 400,00	R\$ 125,00
ANTONIO HOFFMANN SANTANA - F01		R\$ 153,39	R\$ 0,00
		R\$ 80,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UIRAPURU PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 829,29	R\$ 220,89
AROLDO OLIVEIRA NUNES - ME		R\$ 10.741,24	R\$ 6.770,24
FERRAMENTAS FARRAPOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.294,70
RODRIGUES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 6.730,00	R\$ 7.020,02
APL TRANSPORTE DE OLEOS LTDA - ME		R\$ 226,68	R\$ 226,68
SIMONI DA ROSA CORREA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
SG CORTE E DOBRA		R\$ 28.751,28	R\$ 19.374,28
CASA DOS TACOGRAFOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 925,00
SIMBOLO COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 30,08	R\$ 0,00
MADEROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTD		R\$ 808,88	R\$ 1.001,88
VULCANIZADORA SANTO ANTONIO		R\$ 17.870,00	R\$ 15.564,66
FUTURA COMERCIO DE RADIADORES E BATERIAS LTDA		R\$ 3.678,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS E MAQUINAS EF LTDA		R\$ 747,00	R\$ 838,00
SHG SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 19.304,00	R\$ 17.385,68
GOUVEIA CIA LTDA - ME		R\$ 18.770,57	R\$ 39.739,57
LIANE CLEONICE SEBATHIANY JACQUES ME.		R\$ 7.448,07	R\$ 12.535,07
COFISA COMERCIAL DE FIXADORES SAPUCAIENSE LTDA ME		R\$ 98,10	R\$ 124,11
OMV VEDACOES E PECAS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
VOLPMANN SEGURANCA ELETRICA LTDA		R\$ 596,53	R\$ 0,00
COPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 76,83	R\$ 0,00
MAKTEM MAQ. E EQUIP. RODOVS. E INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 974,00	R\$ 1.329,00
LICEU CLAUDINO PITOL - EPP		R\$ 0,00	R\$ 29,00
OLIVEICOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 322,00	R\$ 322,00
COMERCIAL HIDRO PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,50
OLIVEIRA & SOUZA LTDA		R\$ 240,90	R\$ 0,00
BORMANA COM. DE AUTO PECAS LTDA POA (Filial)		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
POSTO DE MOLAS AJ LTDA - ME		R\$ 1.220,90	R\$ 399,01
HECK E MARCOS AUTO ELETRICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 118,00
SULDIESEL MECANICA E AUTOPECAS		R\$ 820,00	R\$ 6.620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME		R\$ 358,00	R\$ 358,00
ACQUA LIVE SUL LTDA ME		R\$ 1.985,77	R\$ 2.434,77
DIFERENCIAL TRATORES COM DE PECAS E MANUTENCOES LT		R\$ 30.500,00	R\$ 31.093,00
SICLA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 32,00	R\$ 0,00
ITAIPU AUTO PECAS LTDA (029470)		R\$ 0,00	R\$ 1.486,00
FISCONET EDICOES DE PERIODICOS LTDA		R\$ 1.514,17	R\$ 1.525,82
LUIZ ANTONIO DE MORAES VEICULOS		R\$ 225,00	R\$ 0,00
GENOR ALBERTO ROSO		R\$ 0,00	R\$ 5.928,00
COSTA E KOSVOSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,76
JM CONSULTAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.154,98
THYMUS PRE FABRICADOS DE CONCRETO ARMADO E ARTEFAT		R\$ 0,00	R\$ 3.998,00
POSTO DE MOLAS PATAGONIA LTDA		R\$ 9.686,50	R\$ 14.840,30
HF COM E SERV DE PNEUS E REODAS LTDA (035798)		R\$ 1.880,00	R\$ 1.243,00
ENGLERT & SZINVELSKI AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 559,75	R\$ 0,00
COMERCIAL RODRISA LTDA		R\$ 1.894,34	R\$ 0,00
LIMBERMAQ MAQ E MOTORES LTDA		R\$ 175,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 485,30
DAVI LUIZ CARDOSO DA CUNHA		R\$ 30.771,18	R\$ 30.330,18
MARCIA POZZI		R\$ 0,00	R\$ 7.710,00
CASA DE CARNES SUL ALIMENTOS LTDA		R\$ 38,03	R\$ 0,00
TEC PORT		R\$ 0,00	R\$ 235,19
RICARDO SILVEIRA DOS SANTOS		R\$ 42,00	R\$ 220,00
TP INDUSTRIAL		R\$ 3.350,65	R\$ 3.350,65
AMERICA PNEUS COMERCIO DE ACESSORIOS LTD		R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
GOLD ROL ROLAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 104,00	R\$ 104,00
OLINTO TACIO DA SILVA SOARES		R\$ 62,00	R\$ 0,00
SANTILLANA EDUCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 274,89
R C A INFORMATICA LTDA		R\$ 175,00	R\$ 0,00
BASTIANEL PROD E ACESS DE LIMPEZA		R\$ 38,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA.			
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS ME		R\$ 903,01	R\$ 903,01
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 290.959,87	R\$ 292.037,48
IRRF A RECOLHER		R\$ 262,61	R\$ 591,78
ICMS A RECOLHER		R\$ 19.774,63	R\$ 89,33
ISSQN A RECOLHER		R\$ 1.993,25	R\$ 10.461,36
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 43.459,57	R\$ 54.618,51
IRRF S/ JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A RECOLHER		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
RETENCAO LEI 10833		R\$ 469,81	R\$ 1.276,50
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.379.829,54	R\$ 9.120.132,05
PIS A RECOLHER		R\$ 174.300,01	R\$ 248.111,03
INSS A RECOLHER		R\$ 4.504.857,04	R\$ 7.619.889,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 107.904,63	R\$ 149.956,38
COFINS A RECOLHER		R\$ 419.478,24	R\$ 941.228,19
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 156.114,47	R\$ 160.946,73
RETENCAO INSS S/SERVICOS		R\$ 17.175,15	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 609.226,29	R\$ 668.998,86
SALARIOS A PAGAR		R\$ 480.525,69	R\$ 668.998,86
RESCISOES A PAGAR		R\$ 128.700,60	R\$ 0,00
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 110.170,44	R\$ 111.812,08
PROVISAO I.R.P.J.		R\$ 8.517,14	R\$ 9.560,83
PROVISAO C.S.L.L.		R\$ 101.653,30	R\$ 102.251,25
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 1.643.068,93	R\$ 1.879.252,60
PROVISAO FERIAS		R\$ 1.187.354,37	R\$ 1.362.096,06
PROVISAO PREV.SOCIAL S/FERIAS		R\$ 360.166,49	R\$ 407.787,41
PROVISAO FGTS S/FERIAS		R\$ 95.548,07	R\$ 109.369,13
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 2.665,06	R\$ 1.264.642,32
ADTO DE CLIENTES		R\$ 2.665,06	R\$ 431.045,21
R & R SANTOS CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78.032,29
COLETURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.250,00
DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
J LIZ FRIEDRICH SOLUCEOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 453.320,35
LUMMERTZ TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 91.994,47
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.211.385,43	R\$ 2.245.011,85
DESCONTOS A APROPRIAR		R\$ 8,30	R\$ 0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO MARCOS DA ROSA LOPES		R\$ 1.275.000,00	R\$ 1.275.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R\$ 6.766,37	R\$ 78.098,98
EXPRESSO CHARQUEADAS		R\$ 7.832,33	R\$ 0,00
CONTROLSET CONTROLADORA DE SERV E TRANSP.		R\$ 921.778,43	R\$ 891.912,87
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 6.956.798,27	R\$ 4.438.560,51
PARCELAMENTO INSS		R\$ 130.750,81	R\$ 0,00
PROCES.11080-404139/2017-59		R\$ 58.544,18	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT RFB - 07/2017		R\$ 992.634,92	R\$ 0,00
PROCES.11080-734175/2017-44		R\$ 475.330,04	R\$ 0,00
PROCES.11080-720510/2018-16		R\$ 101.179,29	R\$ 0,00
PROCES.11080-723227/2018-38		R\$ 364.187,28	R\$ 0,00
PROCES.11080-724560/2018-64		R\$ 388.279,68	R\$ 0,00
PROCES. 11080-726601/2018-57		R\$ 157.270,80	R\$ 0,00
PROCES. 11080-730490/2018-83		R\$ 460.261,44	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT PREVIDENCIARIO INSS		R\$ 176.409,68	R\$ 0,00
PROCES.11080-720761/2019-73		R\$ 263.278,08	R\$ 0,00
PROCES.11080-724266/2019-33		R\$ 104.118,72	R\$ 0,00
PROCES.11080-731483/2019-80		R\$ 226.708,80	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS - 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 31.659,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS- 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 146.119,44	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ - 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 251.381,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL - 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 80.376,12	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC. PIS 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 16.101,72	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 74.315,64	R\$ 0,00
PARC. IRPJ 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 139.680,12	R\$ 0,00
PARC. CSLL 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 49.952,76	R\$ 0,00
PROCES. 11080-743770/2019-32		R\$ 15.174,60	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-737837/2020-33		R\$ 179.165,52	R\$ 0,00
PARC. CSLL 11080-737837/2020-33		R\$ 91.601,04	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-737837/2020-33		R\$ 38.897,76	R\$ 0,00
PARC. IRPJ 11080-737837/2020-33		R\$ 203.964,72	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO INSS 06 01 2020		R\$ 82.109,88	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-727056/2021-11 16/03/21		R\$ 93.707,13	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-727056/2021-11 16/03/21		R\$ 511.328,40	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 13/2020		R\$ 82.809,84	R\$ 0,00
PARC. INSS 13/2020 - 13/04/2021 7500		R\$ 78.187,92	R\$ 0,00
PARC. IRRF 11080-740960/2021-12		R\$ 40.425,83	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-740960/2021-12		R\$ 472.699,57	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-740960/2021-12		R\$ 81.646,68	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-744177/2021-28 14/10/21		R\$ 42.772,90	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-744177/2021-28 14/10/21		R\$ 9.281,32	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-750782/2021-38		R\$ 217.691,40	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-750782/2021-38		R\$ 26.793,24	R\$ 0,00
PARC. DEBITOS PREVIDENCIARIOS EM 60X 28/10/22		R\$ 0,00	R\$ 897.997,17
PARC. DEMAIS DEBITOS EM 120X 28/10/22		R\$ 0,00	R\$ 3.540.563,34
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.942.592,15	R\$ 20.169.895,31
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.942.592,15	R\$ 20.169.895,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.942.592,15	R\$ 20.169.895,31
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 17.942.592,15	R\$ 20.169.895,31
PARC. REFIS LEI 12.996/2014 LP		R\$ 860.544,89	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT RFB LP 07/2017		R\$ 5.488.139,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 31 de 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCES.11080-723227/2018-38 LP		R\$ 91.047,82	R\$ 0,00
PROCES.11080-724560/2018-64 LP		R\$ 106.924,22	R\$ 0,00
PROCES. 11080-730490/2018-83 LP		R\$ 345.189,78	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT PREVIDENCIARIO LP		R\$ 1.265.710,50	R\$ 0,00
PROCES.11080-720761/2019-73 LP		R\$ 233.304,32	R\$ 0,00
PROCES.11080-724266/2019-33 LP		R\$ 655.755,03	R\$ 0,00
PROCES.11080-731483/2019-80 LP		R\$ 353.956,13	R\$ 0,00
PARC. PIS - 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 68.594,94	R\$ 0,00
PARC. COFINS- 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 316.592,39	R\$ 0,00
PARC. IRPJ 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 565.609,16	R\$ 0,00
PARC. CSLL 11080-724334/2020-06 17/03/20		R\$ 174.148,55	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 32.203,46	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 148.631,28	R\$ 0,00
PARC. IRPJ 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 267.719,97	R\$ 0,00
PARC. CSLL 11080-720161/2020-49 31/01/20		R\$ 95.742,86	R\$ 0,00
PROCES. 11080-726601/2018-57		R\$ 71.832,65	R\$ 0,00
PROCES. 11080-743770/2019-32		R\$ 26.555,55	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-737837/2020-33		R\$ 103.319,96	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-737837/2020-33		R\$ 475.898,52	R\$ 0,00
PARC. IRPJ 11080-737837/2020-33		R\$ 536.342,92	R\$ 0,00
PARC. CSLL 11080-737837/2020-33		R\$ 233.239,42	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO INSS 06 01 2020		R\$ 67.484,08	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-727056/2021-11 16/03/21		R\$ 323.715,75	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-727056/2021-11 16/03/21		R\$ 1.619.206,42	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 13/2020 LP		R\$ 262.230,86	R\$ 0,00
PARC. INSS 13/2020 - 13/04/2021 7500 LP		R\$ 269.575,71	R\$ 0,00
PARC. IRRF 11080-740960/2021-12		R\$ 10.047,78	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-740960/2021-12		R\$ 1.250.973,28	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Fl. 1177 R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC. PIS 11080-740960/2021-12		R\$ 292.567,41	R\$ 0,00
PARC. COFINS 11080-744177/2021-28		R\$ 160.289,55	R\$ 0,00
14/10/21 LP			
PARC. PIS 11080-744177/2021-28		R\$ 34.793,39	R\$ 0,00
14/10/21 LP			
PARC. COFINS 11080-750782/2021-38		R\$ 852.624,43	R\$ 0,00
PARC. PIS 11080-750782/2021-38		R\$ 104.940,13	R\$ 0,00
PARC. DEBITOS PREVIDENCIARIOS EM		R\$ 0,00	R\$ 3.367.489,75
60X 28/10/22 LP			
PARC. DEMAIS DEBITOS EM 120X		R\$ 0,00	R\$ 16.802.405,56
28/10/22 LP			
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014 LP		R\$ 177.139,37	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.283.412,46	R\$ 48.858.622,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
MARCOS DA ROSA LOPES		R\$ 2.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 47.783.412,46	R\$ 38.858.622,74
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 47.835.538,67	R\$ 40.283.412,46
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 119.482,95	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 47.716.055,72	R\$ 40.283.412,46
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.408.522,97)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (1.408.522,97)
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (52.126,21)	R\$ (16.266,75)
(-) AJUSTES DEVEDORES		R\$ (52.126,21)	R\$ (16.266,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 81.652.773,46	R\$ 62.820.819,88
SERVICOS MERCADO INTERNO		R\$ 81.652.773,46	R\$ 62.820.819,88
SERVICOS A PRAZO		R\$ 81.652.773,46	R\$ 62.820.819,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.332.261,31)	R\$ (7.839.721,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (10.332.261,31)	R\$ (7.839.721,16)
(-) PIS		R\$ (1.347.270,76)	R\$ (1.036.543,51)
(-) ISSQN		R\$ (2.779.379,74)	R\$ (2.028.795,38)
(-) COFINS		R\$ (6.205.610,81)	R\$ (4.774.382,27)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (39.294.710,03)	R\$ (27.208.355,69)
(-) ALUGUEL		R\$ (63.013,56)	R\$ (513.951,92)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (10.046.939,98)	R\$ (10.596.490,24)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (61.463,12)	R\$ (39.841,68)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ (166.148,54)
(-) MATERIAIS		R\$ (3.492.169,99)	R\$ (1.715.687,65)
(-) MERCADORIAS		R\$ (5.875.007,52)	R\$ (3.361.810,87)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (6.382.781,52)	R\$ (621.060,66)
(-) PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (375.665,20)
(-) SERVIÇOS BORRACHARIA		R\$ (188.900,29)	R\$ (170.930,92)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (14.805.788,09)	R\$ (11.411.450,66)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.098.361,93)	R\$ (355.353,44)
(-) EPI'S		R\$ 0,00	R\$ (100.521,35)
(-) FRETES		R\$ (1.101.252,89)	R\$ (705.682,39)
PEDAGIOS		R\$ (8.808,23)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (152.366,40)
(-) CRED ALUGUEL		R\$ 5.883,78	R\$ 47.540,58
(-) CRED BORRACHARIA		R\$ 17.473,29	R\$ 15.811,10
(-) CRED COMBUSTIVEL		R\$ 929.341,94	R\$ 980.175,36
(-) CRED DEPRECIAÇÃO		R\$ 117.440,47	R\$ 35.783,44
(-) CRED ENERGIA ELETICA		R\$ 5.628,95	R\$ 3.685,33
(-) CRED EPI'S		R\$ 0,00	R\$ 9.298,22
(-) CRED FRETES		R\$ 101.596,55	R\$ 65.275,66
(-) CRED MANUT. PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ 15.368,70
(-) CRED MATERIAIS		R\$ 304.760,68	R\$ 196.676,63
(-) CRED MERCADORIAS		R\$ 543.438,18	R\$ 310.955,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.

Versão 10.1.1 do Visualizador vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2F-8A41-55DE-731D. Página 1 de 4

Este documento é assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2F-8A41-55DE-731D.

172
R

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.964.775/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CRED OUTROS CUSTOS		R\$ 590.407,28	R\$ 57.448,11
(-) CRED PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 34.749,03
(-) CRED SERVIÇOS		R\$ 1.213.805,97	R\$ 1.291.744,23
(-) CRED VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 14.093,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.577.227,82)	R\$ (29.178.809,86)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.950.782,10)	R\$ (28.429.294,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (26.469.924,37)	R\$ (26.106.306,31)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.559.020,45)	R\$ (1.360.475,45)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ 0,00	R\$ (95.704,51)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (2.169.918,41)	R\$ (2.477.588,37)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (439.828,30)	R\$ (493.589,08)
(-) AVISO PREVIO, MULTAS E INDENIZACOES		R\$ (1.280.954,29)	R\$ (458.325,20)
(-) CURSOS E APERFEICOAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (731,69)
(-) FERIAS		R\$ (1.402.536,30)	R\$ (1.454.256,63)
(-) FGTS		R\$ (1.183.609,44)	R\$ (1.209.996,97)
(-) GRATIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ (85.391,16)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (485.399,35)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ 0,00	R\$ (2.304.950,68)
(-) INSS		R\$ (4.344.201,00)	R\$ (4.493.771,14)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ (362.596,20)
(-) PRO-LABORE		R\$ (84.952,00)	R\$ (95.952,00)
(-) RECLAMATORIAS TRABALHISTAS		R\$ (890.954,99)	R\$ (905.388,77)
(-) SALARIOS		R\$ (12.778.057,89)	R\$ (9.713.173,19)
(-) UNIFORMES		R\$ (19.912,00)	R\$ (5.373,50)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (387.063,12)	R\$ (119.504,85)
(-) REVERSAO DE PROVISOS		R\$ 0,00	R\$ 15.862,43
(-) CRED VALE TRANSPORTE		R\$ 71.083,82	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.470.870,66)	R\$ (2.306.512,36)
(-) AGUA		R\$ (5.802,20)	R\$ (14.360,09)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (193.623,02)	R\$ (150.049,14)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (8.580,56)	R\$ (42.421,09)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (1.344,08)	R\$ (4.802,64)
(-) CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (90.393,00)
DESPESAS C/CONDUCAO		R\$ (299,77)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2F-8A41-55DE-731D. Página 2 de 4

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2F-8A41-55DE-731D.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R\$ (10.687,09)	R\$ (25.893,30)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R\$ (56.260,58)	R\$ (72.181,85)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (53.550,77)	R\$ (25.772,83)
FRETES E TELE-ENTREGA		R\$ (4.878,84)	R\$ 0,00
(-) GARAGENS E ESTADIAS		R\$ (1.231,70)	R\$ (847,02)
HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (69.846,21)	R\$ 0,00
(-) INTERNET		R\$ (8.320,19)	R\$ (10.885,06)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (178.020,53)	R\$ (218.017,13)
MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (3.860,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (20.286,89)	R\$ (8.295,50)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (205.819,91)	R\$ (455.166,56)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (13.436,78)	R\$ (30.398,09)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA		R\$ (8.134,59)	R\$ (4.437,55)
(-) PEDAGIOS		R\$ 0,00	R\$ (7.673,77)
(-) SEGUROS		R\$ (138.997,56)	R\$ (136.843,01)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA		R\$ (6.841,11)	R\$ (83.692,87)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (1.334.446,52)	R\$ (768.438,95)
(-) TELEFONE, FAX TELEX E TELEGRAMA		R\$ (109.402,73)	R\$ (133.871,64)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (37.199,03)	R\$ (22.071,29)
(-) DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS		R\$ (9.987,07)	R\$ (16.476,24)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (9.987,07)	R\$ (10.807,21)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (5.669,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.440.389,24)	R\$ (1.273.303,27)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (570.454,74)	R\$ (2,57)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (51.764,45)	R\$ (20.101,32)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (101,00)	R\$ (179,84)
(-) IOF		R\$ (1.939,20)	R\$ (8.649,83)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.814.799,44)	R\$ (1.234.740,97)
(-) PERDAS S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (1.330,41)	R\$ (9.628,74)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.081,01	R\$ 152.461,08
ATUALIZACOES MONETARIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 104.306,38
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 19.929,26	R\$ 2.480,51
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,01	R\$ 306,00
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R\$ 3.228,60	R\$ 19.455,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2F-8A41-55DE-731D. Página 3 de 4

Versão 10.1.1 do Visualizador



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2F-8A41-55DE-731D.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) COFINS RECEITA FINANCEIRA		R\$ (926,33)	R\$ (4.649,21)
(-) (-) PIS RECEITA FINANCEIRA		R\$ (150,53)	R\$ (755,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 31.317,16
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (199.859,01)	R\$ (271.037,13)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (199.859,01)	R\$ (271.037,13)
(-) ICMS		R\$ (36.320,83)	R\$ (8.043,30)
(-) IPTU / TAXA DE LIXO		R\$ (9.486,40)	R\$ (1.645,41)
(-) IPVA		R\$ (101.092,10)	R\$ (111.922,24)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (52.959,68)	R\$ (149.426,18)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 130,06	R\$ 653.882,83
BONIFICACOES		R\$ 130,06	R\$ 8,10
CRÉDITOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 619.098,94
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 34.775,79
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.408,54)	R\$ (11.518,45)
(-) LUCROS/PREJ.PARTIC.SOC.-EQ.PATRIM.		R\$ (8.408,54)	R\$ (11.518,45)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.456,14)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.456,14)
(-) PERDAS NA AVALIACAO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.456,14)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (90.288,89)	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (90.288,89)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (238.802,46)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (238.802,46)	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 119.482,95	R\$ (1.408.522,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2F-8A41-55DE-731D.

Página 4 de 4



Licitações e Contratos	
Fl.	Rub.
1182	12

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC2F-8A41-55DE-731D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC2F-8A41-55DE-731D



Hash do Documento

D331E6CA2C472D10C71487079C8A11BEB84A3BDDC890535BF82E6CED9A8072CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 27/04/2023

16:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022**

(valores expressos em reais)

	01/JAN/2022
	A
	31/DEZ/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	<u>(1.408.522,97)</u>
Ajustes por:	
Depreciação e amortização	355.353,44
Ajustes de exercícios anteriores	(16.266,75)
Valor residual do ativo imobilizado baixado	-
	<u>(1.069.436,28)</u>
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	
Aumento/Redução de Clientes	(4.161.931,53)
Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	(2.264.799,09)
Aumento/Redução de Impostos e Contribuições a Recuperar	(1.045.555,56)
Aumento dos Ativos	<u>(7.472.286,18)</u>
Aumento/Redução de Fornecedores	343.457,50
Aumento/Redução das Obrigações Sociais e Tributárias	3.452.087,16
Aumento/Redução da Provisão para Férias e Encargos Sociais	295.956,24
Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	1.295.603,68
Aumento dos Passivos	<u>5.387.104,58</u>
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(3.154.617,88)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de ativo imobilizado	(191.266,84)
Aquisição de ativo intangível	(1.154.578,34)
Aquisição de Ações/Quotas	3.974,59
Venda de Imobilizado	-
Empréstimos a Partes Relacionadas	52.937,60
Amortização de Empréstimos a Partes Relacionadas	-
Caixa Líquido proveniente das atividades de investimentos	<u>(1.288.932,99)</u>

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C14E-5CDB-13F1-EAA8. Esse documento foi assinado por LUCAS PRESA DE LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/CX16B-72QPF-LZNE9-HV89M>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Distribuição de Lucros aos Sócios	-
Ingressos/Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(1.321.857,87)
Aumento/Redução de Capital Social	-
Transferências para Reservas	-
Retenção de Lucros - Dividendos a Pagar	-

Caixa Líquido proveniente das atividades de financiamentos (1.321.857,87)

REDUÇÃO/AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (5.765.408,74)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Redução/Aumento no Caixa e Equivalentes	
Disponível no Início do Exercício	7.729.176,39
Disponível no Final do Exercício	<u>1.963.767,65</u>
	<u>(5.765.408,74)</u>

Assinado digitalmente por:
LUCAS PRESA DE LIMA
CPF: ***.726.980-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 27/04/2023 09:46:09 -03:00



LUCAS PRESA DE LIMA
CONTADOR – CRC/RS: 091999/O-9

MARCOS DA ROSA LOPES
CPF: 989.689.630-53

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXT6B-72QPF-LZNE9-HV89M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 27/04/2023 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/CXT6B-72QPF-LZNE9-HV89M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C14E-5CDB-13F1-EAA8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C14E-5CDB-13F1-EAA8



Hash do Documento

94E46E79E1D0F41A5D0DC5EFD8307C6299D3ACCAD2726551DE2449183FFF1E1B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 27/04/2023

15:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



180

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 2022

EMPRESA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 12.964.775/0001-66

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$	-1.408.522,97
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R\$	0,00
VARIÇÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO	R\$	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	R\$	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	R\$	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	R\$	-1.408.522,97

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022.

MARCOS DA ROSA LOPES
Sócio Administrador
CPF: 989.689.630-53

Assinado digitalmente por:
LUCAS PRESA DE LIMA
CPF: *** 726.980-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 27/04/2023 09:46:09 -03:00

LUCAS PRESA DE LIMA
Contador
CPF: 017.726.980-40



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G5MLR-EC72V-HSB8Y-RBTWZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 27/04/2023 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/G5MLR-EC72V-HSB8Y-RBTWZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

(Handwritten signatures in blue ink)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/27C0-FD1E-2D1E-4452> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27C0-FD1E-2D1E-4452



Hash do Documento

706A1C28E84AF0029EAB128C1BB3B8E91E85C5D4B062C396D3E947C0AFC641F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 27/04/2023

15:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital




DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA **Número de Ordem do Livro:** 13
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 12.964.775/0001-66
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	MARCOS DA ROSA LOPES (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	2.500.000,00	47.716.055,72	119.482,95	0,00	50.283.412,46
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM LUCROS ACUMULADOS	7.500.000,00				7.485.992,21
TRANSFERÊNCIA SALDO 2021		119.482,95			119.482,95
TRANSFERÊNCIA SALDO 2021		(-152.126,21)			(-152.126,21)
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM LUCROS ACUMULADOS		(-7.500.000,00)			(-7.500.000,00)
TRANSFERÊNCIA SALDO 2021			(-119.482,95)		(-119.482,95)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2022				(-1.408.522,97)	(-1.408.522,97)
TRANSFERÊNCIA SALDO 2021				52.126,21	52.126,21
AJUSTE IRPJ E CSLL 2021 LANÇADO A MENOR				(-2.258,96)	(-2.258,96)
Saldo Final em 31.12.2022	10.000.000,00	40.283.412,46	0,00	(-1.408.522,97)	48.858.622,74

Notas





Assinado digitalmente por:
 LUCAS PRESA DE LIMA
 CPF: **726.980.**
 Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
 Data: 27/04/2023 09:46:09 -03:00



Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS PRESA DE LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validar/ZEHRO-R62AN-WC6M-VRN2>

 184




MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZEHRQ-R62AN-WCZ6M-VRRN2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 27/04/2023 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/ZEHRQ-R62AN-WCZ6M-VRRN2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right area of the page. One signature is particularly large and stylized, while others are smaller and more compact.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B0F-AE44-0CFC-41C2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B0F-AE44-0CFC-41C2



Hash do Documento

A94C150205D1701A0D8CC3394495E636724CCFD6FEF6DD04A2DEF6CBBCECD09C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 27/04/2023

15:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

SALDO ANTERIOR DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	47.783.412,46
(+)AJUSTES CREDORES DE PERÍODO DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
(+)OUTROS RECURSOS	0,00
(+)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	0,00
(-)AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	16.266,75
(-)PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCICIO	1.408.522,97
(-)TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
(-)DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS	0,00
(-)PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	(7.500.000,00)
(-)OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.858.622,74

Assinado digitalmente por:
LUCAS PRESA DE LIMA
CPF: ***.726.980-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 27/04/2023 09:46:09 -03:00



MARCOS DA ROSA LOPES
Sócio Administrador
CPF: 989.689.630-53

LUCAS PRESA DE LIMA
CRC: 1-RS-091999/O-9 - Contador
CPF: 017.726.980-40



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JVYLY-578SG-UBAWC-5QL6K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 27/04/2023 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/JVYLY-578SG-UBAWC-5QL6K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B00F-D80B-DB7C-4F03> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B00F-D80B-DB7C-4F03



Hash do Documento

7DD19555D1F99A2035861E1F3D1D423AE5F418A4AA3CCA7E69290D63C2395AE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 27/04/2023

15:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



185
R

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas da empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.964.775/0001-66, com sede em Avenida SANTA BARBARA, 1376, Bairro CENTRO, Charquadas, Rio Grande do Sul, CEP 94.814-330, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

- 1) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas de contabilidade e com a Resolução CFC 1255/09. A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi realizada pelos sócios no dia 07 de Março de 2023.
- 2) Atividades: A empresa tem como objeto social a prestação de serviços ambientais tais como: transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de cargas; transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal, intermunicipal e interestadual; fretamento rodoviário de cargas e passageiros; comércio de materiais de construção e representações comerciais; limpeza urbana; coleta de lixo industrial, doméstico, hospitalar e seletivo; coleta de entulhos e focos de lixo; coleta de animais mortos e vivos; coleta e destinação final de resíduos de cemitério; operação e manutenção de aterro sanitário; operação de valas sépticas; operação de usinas de reciclagem; operação de incinerador; operação de usina de triagem; transporte e destinação final de resíduos domiciliares; operação de estação de transbordo; varrição manual e mecânica de vias e logradouros; capina manual e mecanizada; raspagem e lavagem mecânica de ruas e logradouros; limpeza de entulhos e calças; representação comercial; pintura de meio-fio de ruas e logradouros; elaboração e execução de projetos de engenharia; escavação e terraplanagem; calçamento; pavimentação; drenagem; obras viárias; manutenção e restauração viária; saneamento básico; engenharia civil, sanitária e mecânica; locações de caminhão; locações de veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus; locação de máquinas e equipamentos rodoviários; locações de mão de obra própria e de terceiros; comércio varejista de artigos de vestuário e uniformes; coleta de resíduos perigosos; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; locação de mão de obra temporária; limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações.
- 3) Início das Atividades: A empresa iniciou suas atividades em 19/11/2010, conforme contrato social registrado em Junta Comercial sob o número 43206780287
- 4) Enquadramento: A empresa optou pela tributação com base no Lucro Real Trimestral no exercício de 2022.
- 5) Duplicatas a Receber: Composto por títulos com vencimento em médio e curto prazo.
- 6) Do Ativo Imobilizado: Registrado ao custo, as depreciações acumuladas são efetuadas pelo método linear e contabilizadas como despesas do resultado, em função da utilização dos bens conforme determina o Regulamento do Imposto de Renda. A Avaliação não foi aplicada no exercício de 2022.
- 7) Fornecedores: Composto por títulos com prazo médio de 60 dias. Empresa não possui títulos em atraso.
- 8) Capital Social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 10.000.000,00, composto por quotas no valor unitário de R\$ 1,00
- 9) Distribuição de Lucros: Não houve.
- 10) Eventos Subsequentes: Em 31/12/2022 até a data de apresentação das demonstrações contábeis no Livro Diário da empresa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas. A empresa não apresenta ônus reais e garantias sobre o elemento do ativo.
- 11) Receitas: A receita atende ao princípio da competência, e é reconhecida no momento em que ocorre a venda da mercadoria ou prestação do serviço, independente do recebimento da mesma.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022.

MARCOS DA ROSA LOPES
Sócio Administrador
CPF: 989.689.630-53

LUCAS PRESA DE LIMA
CRC: 1-RS-091999/O-9 - Contador
CPF: 017.726.980-40

Assinado digitalmente por:
LUCAS PRESA DE LIMA
CPF: ***.726.980.**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 27/04/2023 09:46:09 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ED7KL-8KEGF-RM5Y2-6R93Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 27/04/2023 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/ED7KL-8KEGF-RM5Y2-6R93Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page, including a large one on the right and several smaller ones below it.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/649F-C751-5C27-50AA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 649F-C751-5C27-50AA



Hash do Documento

BA5A55D83824820C9FD8BE70B605D157A9B4E632810B6F394BE790F6D4677F63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

- MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 27/04/2023
15:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



LIVRO Nº. 13 Escrituração: 2022

ÍNDICES CONTÁBEIS

Ativo Total	(AT)	96.312.687,86
Ativo Circulante	(AC)	80.942.203,17
Ativo Disponível	(AD)	1.963.767,65
Ativo Permanente	(AP)	11.657.684,59
Ativo não circulante	(ANC)	15.370.484,69
Despesas Antecipadas	(DA)	241.460,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	(ARLP)	3.712.800,10

Passivo Total	(PT)	96.312.687,86
Passivo Circulante	(PC)	27.284.169,81
Passivo Exigível a Longo Prazo	(PELP)	20.169.895,31
Patrimônio Líquido	(PL)	48.858.622,74

Estoque	(Estoque)	0,00
---------	-----------	------

Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	2,9666
--	--------

Índice Liquidez Geral LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	1,7839
---	--------

Índice de Solvência Geral SG = (Ativo Total) / (PC + PELP)	2,0296
---	--------

Índice de Liquidez Seco LS = (AC - Estoque) / (PC)	2,9666
---	--------

Índice de Endividamento GE = (PC + PELP) / (AC + ARLP + AP)	0,4927
--	--------

Marcos da Rosa Lopes
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por:
LUCAS PRESA DE LIMA
CPF: ***.726.980-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 27/04/2023 09:46:10 -03:00

Lucas Presa de Lima
Contador - CRC/RS. 091999/O-9
CPF 017.726.980-40

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 256A-6D4C-94C2-19CF. Esse documento foi assinado por LUCAS PRESA DE LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/JQ9KD-AT6MF-DY4HX-D3R82>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JQ9KD-AT6MF-DY4HX-D3R82

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 27/04/2023 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/JQ9KD-AT6MF-DY4HX-D3R82>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/256A-6D4C-94C2-19CF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 256A-6D4C-94C2-19CF



Hash do Documento

10B83FD4BCB2EA259D1071DC90C59240D710536530D902EB14C305677EFAFBED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

- MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 27/04/2023
15:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



195 P



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	73.507.790/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA
NIRE	43202697644
CNPJ	73.507.790/0001-70
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Charqueadas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25837

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25837
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Daiane Lopes Kunzler. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70D0-4ECE-09D2-9440.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.ED.AB.C0.2A.86.AC.1D.3C.AE.07.04.D7.D7.98.32.D6.27.24.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Daiane Lopes Kunzler.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 70D0-4ECE-09D2-9440.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/70D0-4ECE-09D2-9440> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70D0-4ECE-09D2-9440



Hash do Documento

D2A0A77CC6F8BBC9608DEB969F3071F3330E74DB2BCBAE85DD2DCB25D18C4591

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

CLAUDIA DAIANE LOPES KUNZLER - 016.223.980-76 em

27/04/2023 15:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 12.964.775/0001-66
Número de Ordem do Livro:	13	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	017.726.980-40
Nº de Série do Certificado	4873760501215836253
Nome do Signatário	LUCAS PRESA DE LIMA:01772698040
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	22/09/2022 a 22/09/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	989.689.630-53
Nº de Série do Certificado	7030673060012428679
Nome do Signatário	URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA:12964775000166
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	13/07/2022 a 13/07/2023

Assinado digitalmente por:
 LUCAS PRESA DE LIMA
 CPF: ***.726.980-**
 Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
 Data: 28/04/2023 16:10:40 -03:00



Esse documento foi assinado por LUCAS PRESA DE LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/FRINC7-EMZVC-LYTTQ>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Licitações e Contratos

Fl. 1205 Rub. R



Código de validação: FRNC7-EMZVC-LYTTQ-V7VSL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 28/04/2023 16:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/FRNC7-EMZVC-LYTTQ-V7VSL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Lucas Presa de Lima.

A smaller handwritten signature in blue ink.

A cluster of several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be "AR" and another with "133" written below it.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 12.964.775/0001-66 **Nire:** 43206780287 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 19.09.35.1F.CE.63.B9.FF.1F.1D.98.EB.70.50.28.4D.31.C7.50.52-

Consulta Realizada em: 28/04/2023 12:07:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Assinado digitalmente por:
LUCAS PRESA DE LIMA
CPF: ***.726.980-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/04/2023 16:10:40 -03:00



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Esse documento foi assinado por LUCAS PRESA DE LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validar/EYMKG-99MTC-654A5>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYMKG-99MTC-654A5-SFETT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS PRESA DE LIMA (CPF ***.726.980-**) em 28/04/2023 16:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/EYMKG-99MTC-654A5-SFETT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L.P.". It is located at the bottom left of the page.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with "201" and "R" below it, and several other smaller signatures. They are located at the bottom right of the page.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43202697644	CNPJ 73.507.790/0001-70
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.ED.AB.C0.2A.86.AC.1D.3C.AE.07.04.D7.D7.98.32.D6.27.24.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	73507790000170	EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA: 73507790000170	577275620095329307 3	27/10/2022 a 27/10/2023	Sim
Contador	01772698040	LUCAS PRESA DE LIMA: 01772698040	487376050121583625 3	22/09/2022 a 22/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E7.ED.AB.C0.2A.86.AC.1D.3C.AE.
07.04.D7.D7.98.32.D6.27.24.13-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 25/04/2023 às 10:58:19

 B6.E7.3D.0A.78.D2.88.DF
 86.0F.91.38.BE.E1.4A.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996; com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7CA6-9E00-261B-797F.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Daiane Lopes Kunzler. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7CA6-9E00-261B-797F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7CA6-9E00-261B-797F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CA6-9E00-261B-797F



Hash do Documento

D947EFA10927FECFFCCC99E095567AF06FB2D76D00DD61B2118B0154494C9BDF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

- CLAUDIA DAIANE LOPES KUNZLER - 016.223.980-76 em
27/04/2023 15:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

URBAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA *****
CNPJ: 12.964.775/0001-66*****
Endereço: Av. Santa Barbara, 1376, Centro, Charqueadas/RS*****
CEP: 96745-000*****
Contato: (51) 3658-7591 / urban@urbanrs.com.br*****

Charqueadas, 05 de abril de 2023, às 14h11min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 29/03/2023.



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

05/04/2023 14h11min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p>
	<p>número verificador: 0001458037438</p>